



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de agosto de 2026.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

JAIME DA SILVA STANG

Por meio do presente, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as medidas que objetivem a aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS**, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

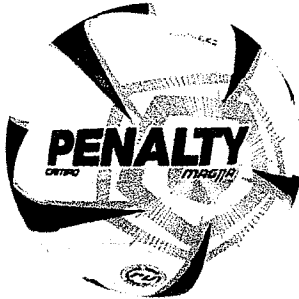
É de interesse público a aquisição de materiais esportivos, tendo em vista que para o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de materiais que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que as práticas de esportes ajudam na qualidade de vida, visto que traz um grande crescimento educacional, beneficia corpo e mente, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, proporciona benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Os materiais esportivos auxiliam não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, disciplina, trabalho em equipe, espírito de competição saudável.

Ademais, para que as atividades esportivas bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas, é imprescindível a aquisição dos itens abaixo citados. A aquisição dos materiais esportivos será para atender além das atividades realizadas pelo Departamento de Educação na Rede Municipal de Ensino, será utilizada para as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes desta municipalidade.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
7	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	R\$ 125,26	R\$ 1.878,90
8	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.	UN	6	R\$ 513,00	R\$ 3.078,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

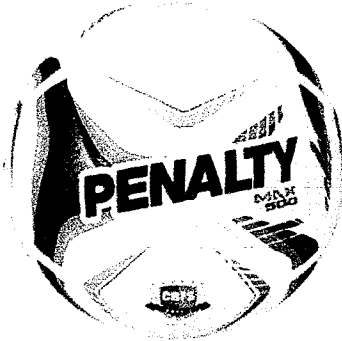


	 Imagem Meramente Ilustrativa				
9	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 304,15	R\$ 6.083,00
10	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.	UN	20	R\$ 233,39	R\$ 4.667,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

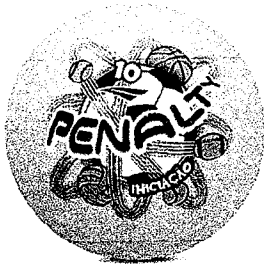


					
	• Imagem Meramente Ilustrativa				
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.	UN	6	R\$ 333,00	R\$ 1.998,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

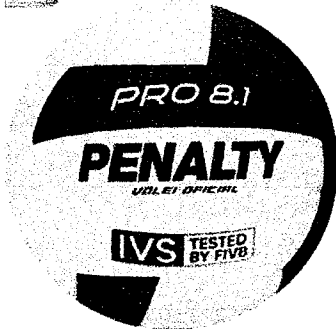
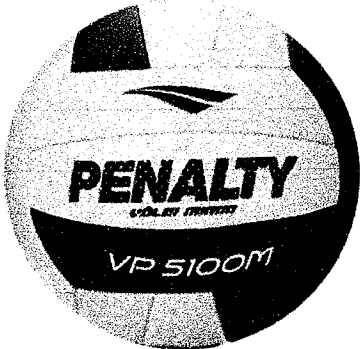


	  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	30	R\$ 46,06	R\$ 1.381,80
13	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65-67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).	UN	10	R\$ 363,79	R\$ 3.637,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 Imagem Meramente Ilustrativa				
14	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla cola-gem, miolo cápsula sis.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	R\$ 119,29	R\$ 2.505,09
15	Bolim para bocha 25mm de aço inox.  Imagem meramente Ilustrativa.	UN	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma	UN	10	R\$ 37,25	R\$ 372,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

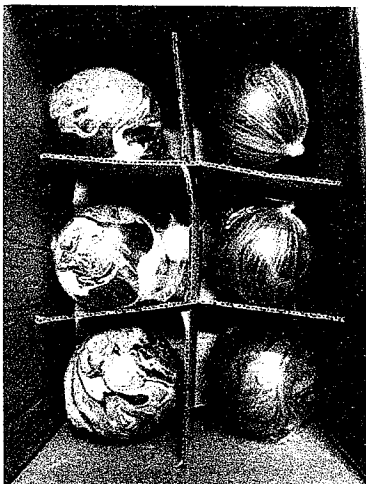


	bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis				
17	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
18	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
19	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
20	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	R\$ 97,65	R\$ 585,90
21	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	Jogo de bolas de bocha italiana, mundial 107mm 920g. Caixa com 6 bolas multicoloridas	JG	02	R\$ 2.078,33	R\$ 4.156,66



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	confeccionadas em duas camadas, com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna: Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes, proporcionando alta dureza e brilho. 				
23	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
24	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura	JOG	2	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástico de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
--	--	--	--	--



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

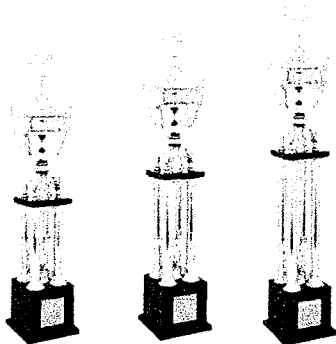


25	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1353 77 cm 1354 67 cm 1355 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	4	R\$ 480,76	R\$ 1.923,04
26	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	2	R\$ 595,05	R\$ 1.190,10



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

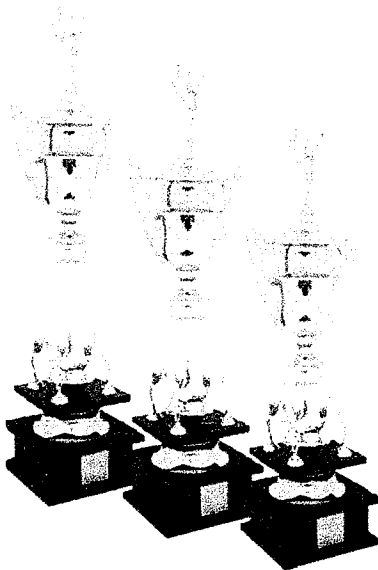


	 1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
27	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.609,80	R\$ 1.609,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 1365 102 cm 1366 94 cm 1367 87 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águia nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.173,19	R\$ 1.173,19



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

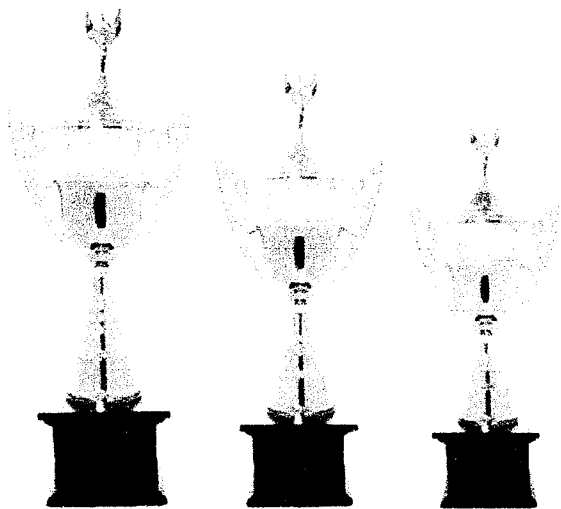


	 1897 1898 1899 117 cm 112 cm 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 909,47	R\$ 909,47



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

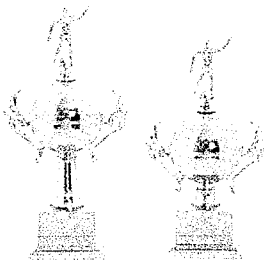


	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de quadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.352,59	R\$ 1.352,59



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
31	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	R\$ 978,06	R\$ 1.956,12



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



32	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido.  2309 104 cm 2310 97 cm 2311 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 789,35	R\$ 789,35
33	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3º a 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato	KIT	1	R\$ 332,96	R\$ 332,96



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

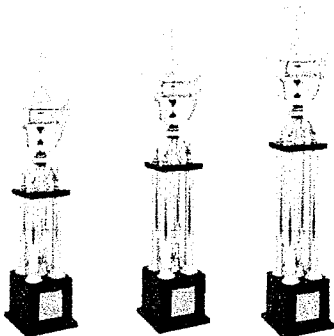


	de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
34	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 595,05	R\$ 595,05



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

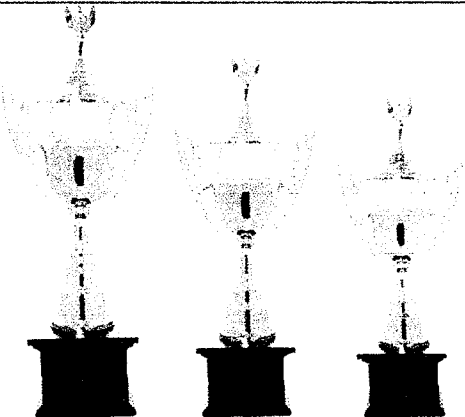


	 1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
35	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

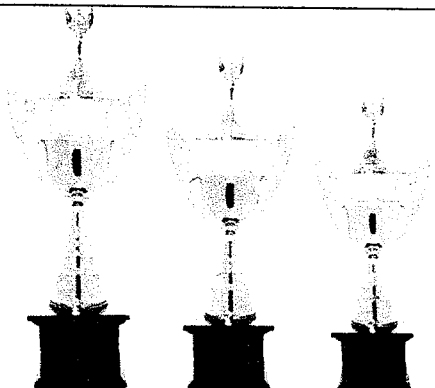


	 1431 1432 1433 112 cm 105 cm 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
36	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metali- zados com Adesivos Multicolorido Personali- zado em Aço Escovado, Resinado para Aplica- ção na Base, Categoria Veterano. Personaliza- ção no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

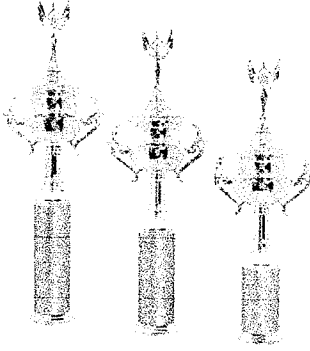
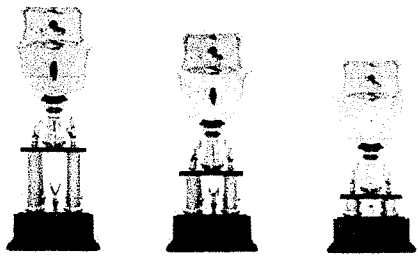


	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
37	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 715,17	R\$ 715,17



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 2521 2522 2523 96 cm 88 cm 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
38	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 1438 1439 75 cm 69 cm 63 cm	UN	4	R\$ 841,53	R\$ 3.366,12



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	Imagem Meramente Ilustrativa				
39	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	1	R\$ 442,64	R\$ 442,64
40	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
41	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3	UN	2600	R\$ 19,72	R\$ 51.272,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretaria de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.				
42	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	4	R\$ 268,13	R\$ 1.072,52
43	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	R\$ 629,35	R\$ 1.258,70
44	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	R\$ 215,30	R\$ 645,90
45	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4	PAR	5	R\$ 301,81	R\$ 1.509,05



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.				
46	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	R\$ 2.646,00	R\$ 5.292,00
47	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	R\$ 1.766,00	R\$ 3.532,00
48	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido.	UN	25	R\$ 75,48	R\$ 1.887,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas para a eventual e parcelada aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS** para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

É de interesse público a aquisição de materiais esportivos, tendo em vista que para o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de materiais que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que as práticas de esportes ajudam na qualidade de vida, visto que traz um grande crescimento educacional, beneficia corpo e mente, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, proporciona benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Os materiais esportivos auxiliam não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, disciplina, trabalho em equipe, espírito de competição saudável.

Ademais, para que as atividades esportivas bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas, é imprescindível a aquisição dos itens acima citados. A aquisição dos materiais esportivos será para atender além das atividades realizadas pelo Departamento de Educação, será utilizada para as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

O processo licitatório para aquisição de Materiais Esportivos está previsto no Plano de Contratações Anuais. Portanto, a contratação está alinhada com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.
- O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.
- Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações que conterão no Termo de Referência.
- Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- A empresa vencedora deverá fornecer 1 (uma) amostra dos itens conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação. A amostra dos itens que necessitam confeccionados ou serigrafados deverão ser entregues em no máximo 20 (vinte) dias úteis. A amostra dos demais itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis.
- A amostra será analisada pelos Departamentos Responsáveis, para verificação da qualidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência. Caso esteja em desacordo, a empresa terá que substituir o item conforme a especificação, sem ônus ao município, para posterior aceitação definitiva do material.
- Todas as despesas pertinentes ao transporte, envios e entregas são de inteira responsabilidade da empresa contratada.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Quanto a quantidade, informamos que se trata de estimativa, baseada na demanda levantada, onde estimou-se a quantidade, ponderado em histórico de aquisições anteriores. Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de materiais esportivos cujo fornecimento se dará por empresa especializada. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por item”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

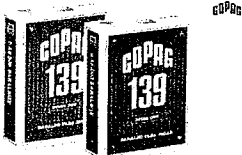
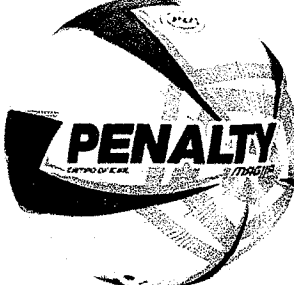
A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas da região no mês de julho de 2026, apresentada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	R\$ 50,75	R\$ 507,50
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	80	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
3	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock.	CX	10	R\$ 181,13	R\$ 1.811,30



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

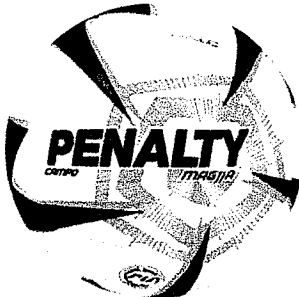


	 				
	Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
5	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 188,67	R\$ 3.773,40
6	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem	UN	20	R\$ 330,87	R\$ 6.617,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

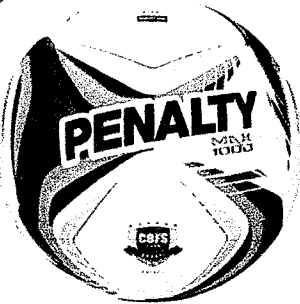


	recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa				
7	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	R\$ 125,26	R\$ 1.878,90
8	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.	UN	6	R\$ 513,00	R\$ 3.078,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

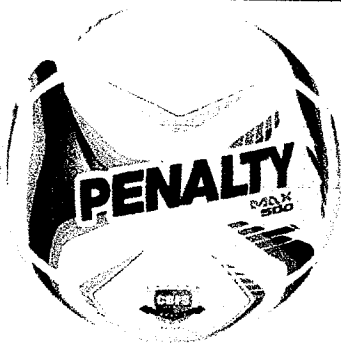


	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
9	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 304,15	R\$ 6.083,00
10	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.	UN	20	R\$ 233,39	R\$ 4.667,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

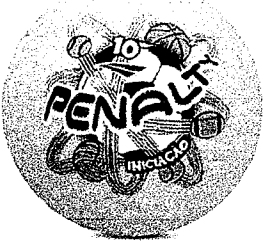


	 Imagem Meramente Ilustrativa				
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.	UN	6	R\$ 333,00	R\$ 1.998,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

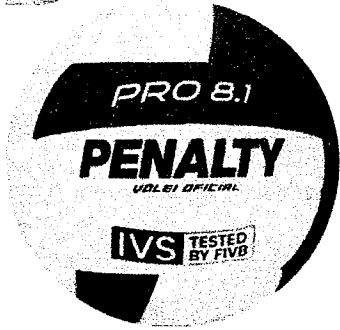
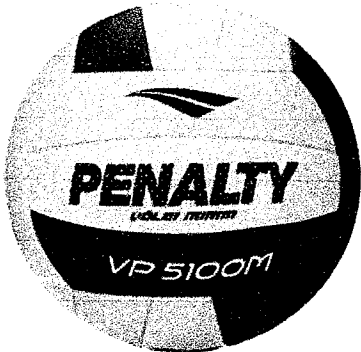


	  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	30	R\$ 46,06	R\$ 1.381,80
13	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).	UN	10	R\$ 363,79	R\$ 3.637,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 Imagem Meramente Ilustrativa				
14	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	R\$ 119,29	R\$ 2.505,09
15	Bolim para bocha 25mm de aço inox.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	R\$ 37,25	R\$ 372,50
17	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

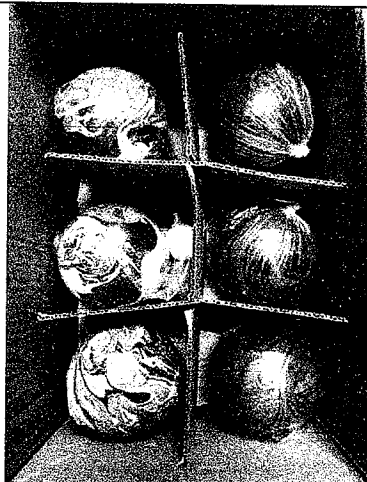


	quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.				
18	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
19	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
20	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	R\$ 97,65	R\$ 585,90
21	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	Jogo de bolas de bocha italiana, mundial 107mm 920g. Caixa com 6 bolas multicoloridas confeccionadas em duas camadas, com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna: Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes, proporcionando alta dureza e brilho.	JG	02	R\$ 2.078,33	R\$ 4.156,66



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	• Imagem meramente ilustrativa.				
23	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
24	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do	JOG	2	R\$ 2.580,0 0	R\$ 5.160,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

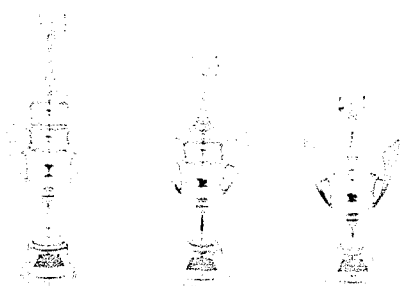
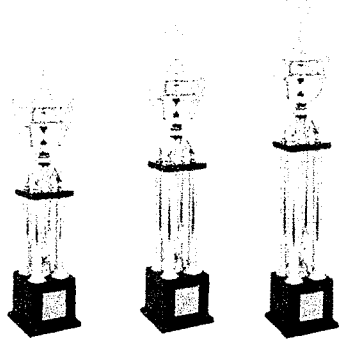


	solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
25	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.	KIT	4	R\$ 480,76	R\$ 1.923,04



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

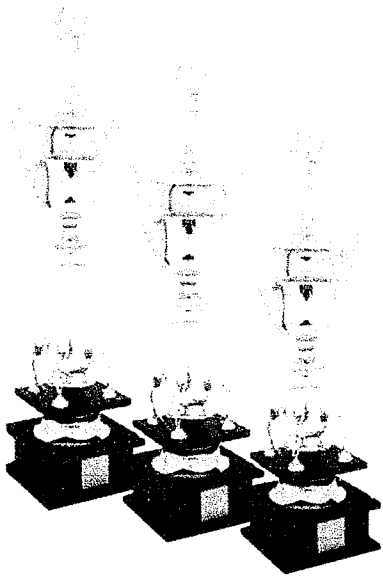


	 1353 1354 1355 77 cm 67 cm 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.  1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	R\$ 595,05	R\$ 1.190,10
27	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm,	KIT	1	R\$	R\$ 1.609,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.  1365 1366 1367 102 cm 94 cm 87 cm • Imagem Meramente Ilustrativa			1.609,80	
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatuetas GG intercambiável.	KIT	1	R\$ 1.173,19	R\$ 1.173,19



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

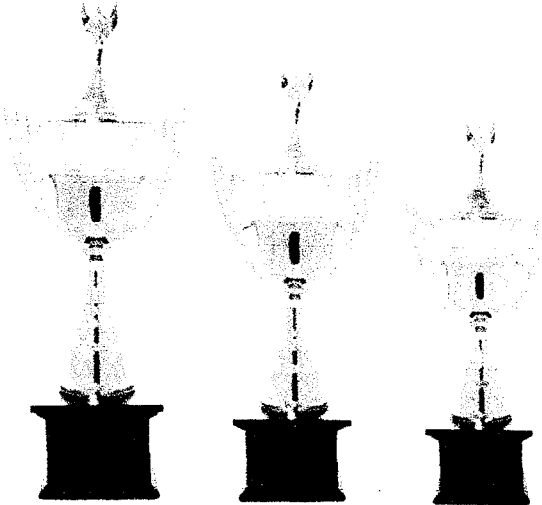


	Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 909,47	R\$ 909,47



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

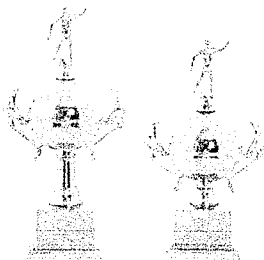


	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de quadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.352,5 9	R\$ 1.352,59



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
31	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	R\$ 978,06	R\$ 1.956,12
32	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor	KIT	1	R\$ 789,35	R\$ 789,35



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

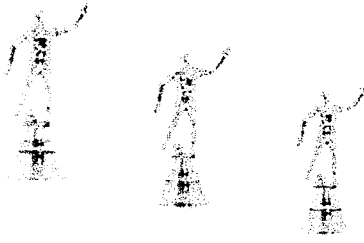
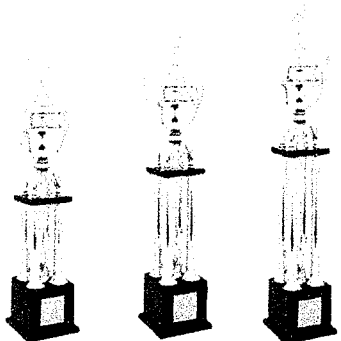


	dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido. 2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3ª a 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 332,96	R\$ 332,96



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

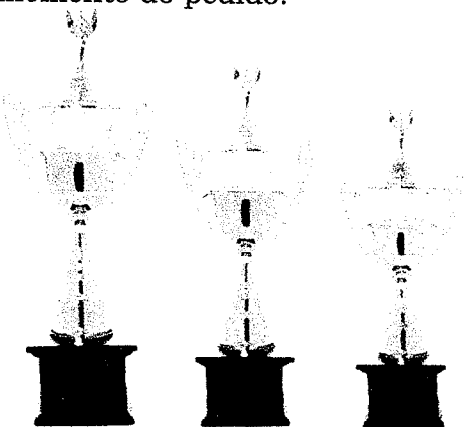


	 2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
34	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 595,05	R\$ 595,05
35	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

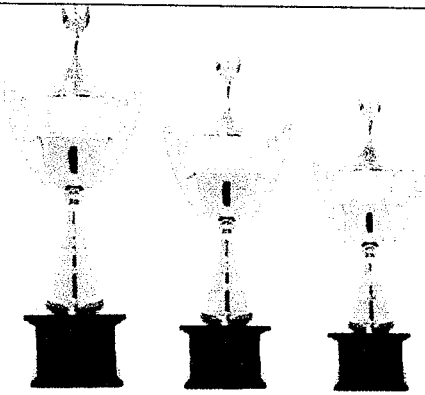
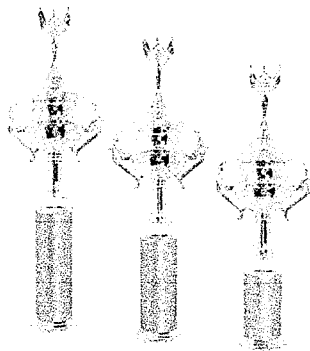


	polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1431 1432 1433 112 cm 105 cm 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
36	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
37	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.  2521 96 cm 2522 88 cm 2523 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 715,17	R\$ 715,17



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



38	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 1438 1439 75 cm 69 cm 63 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	4	R\$ 841,53	R\$ 3.366,12
39	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	UN	1	R\$ 442,64	R\$ 442,64



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 2532 42 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
40	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00
41	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.	UN	2600	R\$ 19,72	R\$ 51.272,00
42	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio	PAR	4	R\$ 268,13	R\$ 1.072,52



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.				
43	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	R\$ 629,35	R\$ 1.258,70
44	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	R\$ 215,30	R\$ 645,90
45	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	R\$ 301,81	R\$ 1.509,05
46	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	R\$ 2.646,0 0	R\$ 5.292,00
47	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	R\$ 1.766,0 0	R\$ 3.532,00
48	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura,	UN	25	R\$ 75,48	R\$ 1.887,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido.  1693 1694 1695 47 cm 47 cm 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
49	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido.  1688 1689 1600 25 cm 25 cm 25 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	R\$ 82,31	R\$ 2.057,75
50	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	R\$ 30,57	R\$ 1.222,80
51	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



52	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	R\$ 22,42	R\$ 1.121,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 149.516,27	

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A necessidade da aquisição de materiais esportivos como visto no item 3 deste Estudo Técnico Preliminar, será para as atividades realizadas pelo Departamento de Educação na Rede de Ensino Municipal, principalmente nas atividades de Educação Física e também para as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município, visto que para que o mesmo ocorra é necessário a utilização deste materiais.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Por tanto o processo será realizado por item, permitindo que empresas distintas sejam contratadas e propiciando a economicidade para esta municipalidade.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados pretendidos com o processo licitatório é suprir as demandas do Departamento de Esportes e Educação.

12 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos Servidores Debora Bonetti da Silva e Olacir Ferreira que assumirão a função de fiscais do Contrato, nos



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscais do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS:

Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente. Portanto, a empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada e considerando que a aquisição de material esportivo é essencial para suprir as demandas, declaramos ser **VIÁVEL** e **NECESSÁRIA** a aquisição demandada, visto que a mesma atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



16- RESPONSÁVEIS:


DÉBORA BONETTI DA SILVA
Responsável pelo Depto de Educação


OLACIR FERREIRA
Chefe de Divisão de Esportes

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 05 de agosto de 2026.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



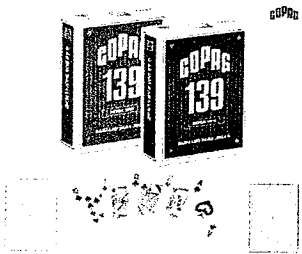
TERMO DE REFÊRENCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PROCESSO LICITATÓRIO Nº

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

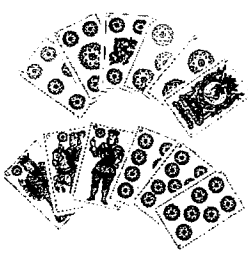
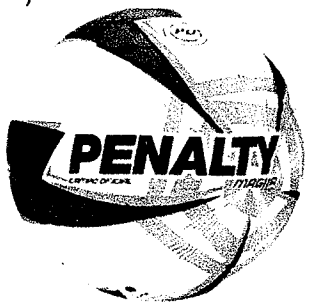
2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	R\$ 50,75	R\$ 507,50
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	80	R\$ 14,56	R\$ 1.164,80
3	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock.  Imagem Meramente Ilustrativa	CX	10	R\$ 181,13	R\$ 1.811,30
4	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex.	UN	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 Imagem Meramente Ilustrativa				
5	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 188,67	R\$ 3.773,40
6	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 330,87	R\$ 6.617,40
7	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm,	UN	15	R\$ 125,26	R\$ 1.878,90

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

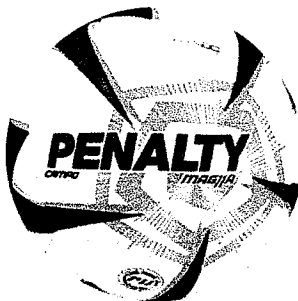
www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

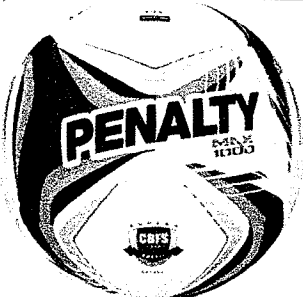
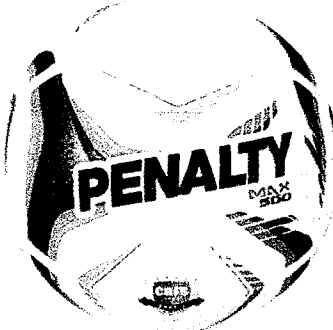


	peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
8	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	6	R\$ 513,00	R\$ 3.078,00
9	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	R\$ 304,15	R\$ 6.083,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

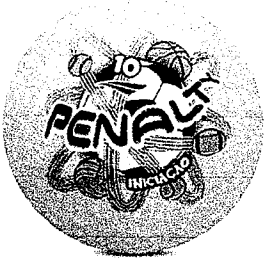


	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
10	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	R\$ 233,39	R\$ 4.667,80
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade.	UN	6	R\$ 333,00	R\$ 1.998,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

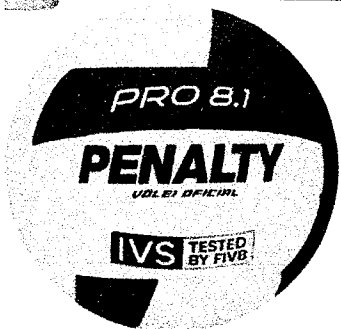
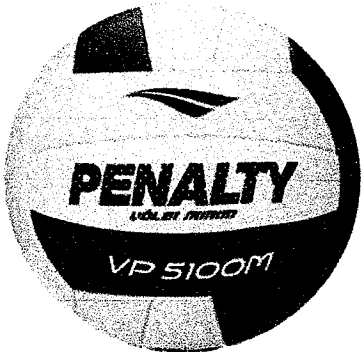


	Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	30	R\$ 46,06	R\$ 1.381,80
13	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).	UN	10	R\$ 363,79	R\$ 3.637,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 Imagem Meramente Ilustrativa				
14	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	R\$ 119,29	R\$ 2.505,09
15	Bolim para bocha 25mm de aço inox.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	02	R\$ 175,00	R\$ 350,00
16	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	R\$ 37,25	R\$ 372,50
17	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

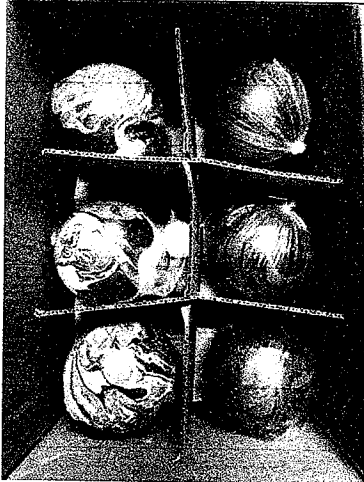


18	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
19	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
20	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d'água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	R\$ 97,65	R\$ 585,90
21	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
22	Jogo de bolas de bocha italiana, mundial 107mm 920g. Caixa com 6 bolas multicoloridas confeccionadas em duas camadas, com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna: Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes, proporcionando alta dureza e brilho.	JG	02	R\$ 2.078,3 3	R\$ 4.156,6 6



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	• Imagem meramente ilustrativa.				
23	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	R\$ 386,00	R\$ 772,00
24	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m²,	JOG	2	R\$ 2.580,00	R\$ 5.160,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

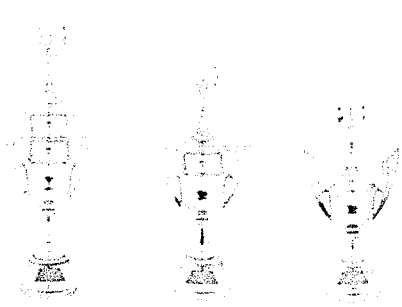
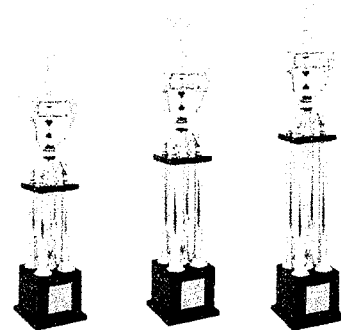


	estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
25	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.	KIT	4	R\$ 480,76	R\$ 1.923,04



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

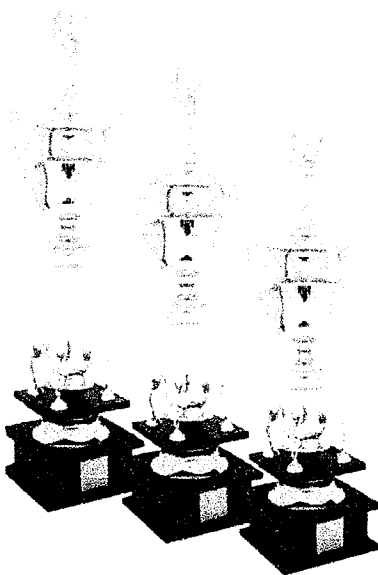


	 1353 77 cm 1354 67 cm 1355 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	R\$ 595,05	R\$ 1.190,10
27	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente	KIT	1	R\$ 1.609,80	R\$ 1.609,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.  1365 1366 1367 102 cm 94 cm 87 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.173,19	R\$ 1.173,19



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

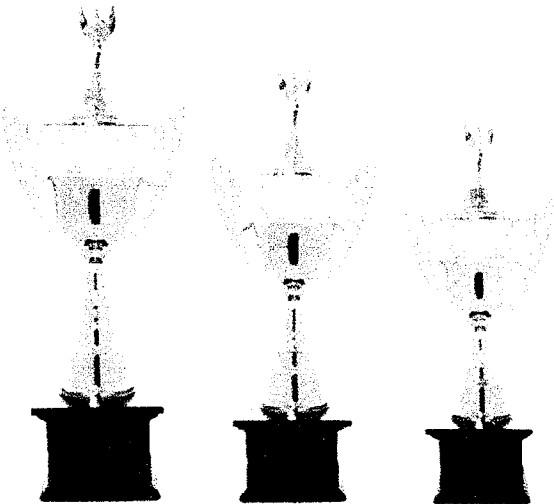


	 1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 909,47	R\$ 909,47



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

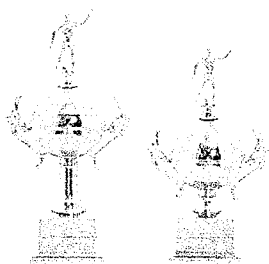


	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de cadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2559 43 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 1.352,5 9	R\$ 1.352,59



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



31	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 54 cm 2595 48 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	R\$ 978,06	R\$ 1.956,12
32	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 789,35	R\$ 789,35



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

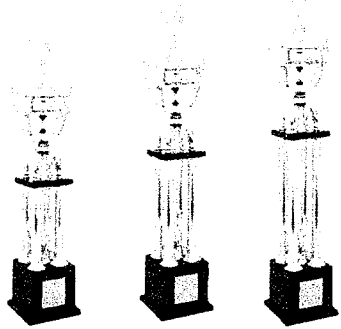


	 2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1° ao 8° Lugar, de 1° lugar 32cm, 2° lugar 30cm, 3ª a 8° 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2590 2591 2592 32 cm 30 cm 28 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 332,96	R\$ 332,96
34	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas	KIT	1	R\$ 595,05	R\$ 595,05



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

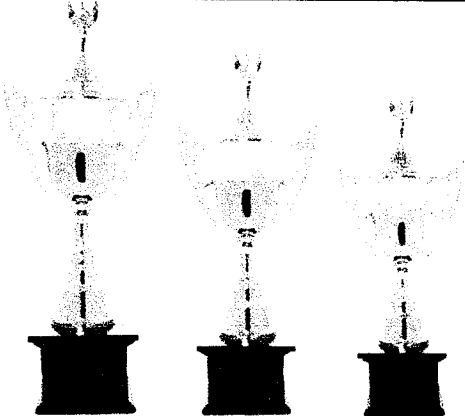
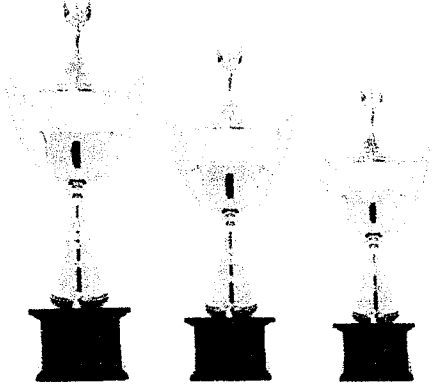


	douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
35	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

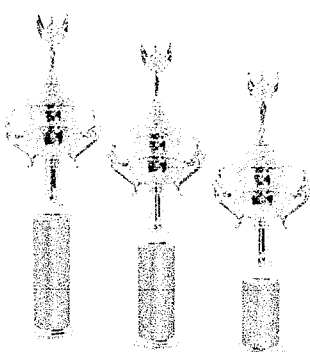


	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
36	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 1.206,00	R\$ 1.206,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

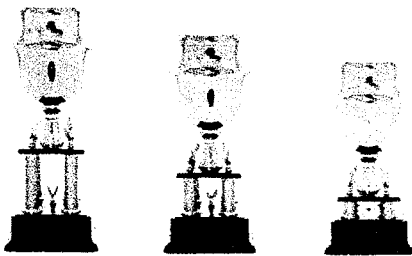


37	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.  2521 2522 2523 96 cm 88 cm 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	R\$ 715,17	R\$ 715,17
38	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.	UN	4	R\$ 841,53	R\$ 3.366,12



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 1437 1438 1439 75 cm 69 cm 63 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
39	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura a partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	1	R\$ 442,64	R\$ 442,64
40	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



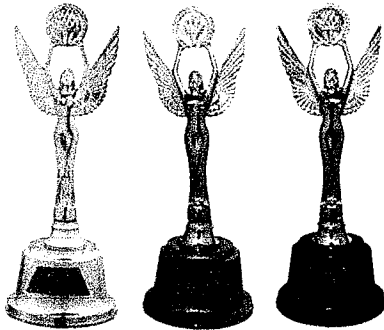
41	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.	UN	2600	R\$ 19,72	R\$ 51.272,00
42	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	4	R\$ 268,13	R\$ 1.072,52
43	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	R\$ 629,35	R\$ 1.258,70
44	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	R\$ 215,30	R\$ 645,90
45	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	R\$ 301,81	R\$ 1.509,05
46	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de	UN	2	R\$ 2.64 6,00	R\$ 5.292,00

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.				
47	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	R\$ 1.766,00	R\$ 3.532,00
48	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido.  1693 1694 1695 47 cm 47 cm 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	R\$ 75,48	R\$ 1.887,00
49	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço	UN	25	R\$ 82,31	R\$ 2.057,75



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	escovado. Personalização no momento do pedido.  1688 25 cm 1689 25 cm 1600 25 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
50	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	R\$ 30,57	R\$ 1.222,80
51	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	R\$ 10,55	R\$ 422,00
52	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	R\$ 22,42	R\$ 1.121,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 149.516,27	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 149.516,27**(cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).

2.4. Estimativa de valor: Foi realizada uma pesquisa de preços por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de julho de 2026, sendo que a estimativa de valores (média) está apresentada no item 2.2 deste Termo de Referência. Os valores dos orçamentos considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram desconsiderados para a obtenção da média de preços.

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

3.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

3.4. Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.DA EXIGÊNCIA/SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA.

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer 1 (uma) amostra dos itens conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação. A amostra dos itens que necessitam confeccionados ou serigrafados deverão ser entregues em no máximo 20 (vinte) dias úteis. A amostra dos demais itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis.

4.2. A amostra será analisada pelos Departamentos Responsáveis, para verificação da qualidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência. Caso esteja em desacordo, a empresa terá que substituir o item conforme a especificação, sem ônus ao município, para posterior aceitação definitiva do material.

4.3. Todas as despesas pertinentes ao transporte, envios e entregas são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. É de interesse público a aquisição de materiais esportivos, tendo em vista que para o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de materiais que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que as práticas de esportes ajudam na qualidade de vida, visto que traz um grande crescimento educacional, beneficia corpo e mente, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, proporciona benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Os materiais esportivos auxiliam não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, disciplina, trabalho em equipe, espírito de competição saudável.

5.2. Ademais, para que as atividades esportivas bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas, é imprescindível a aquisição dos itens acima citados. A aquisição dos materiais esportivos será para atender além das atividades realizadas pelo Departamento de Educação, será utilizada para as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município.

DEPARTAMENTOS	VALORES
EDUCAÇÃO	R\$ 19.254,61
ESPORTE	R\$ 130.261,66
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 149.516,27

6.MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.10 A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, Sra. Debora Bonetti da Silva e Sr. Olacir Ferreira, que assumirão a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação



OLACIR FERREIRA

Chefe de Divisão de Esportes



DEBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Depto de Educação



JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
RUA JOSE SILVA Nº 550- INDUSTRIAL
CNPJ: 25.371.647/0001-50 IE: 9072887570
CEP: 85580-000
ITAPEJARA D' OESTE-PR.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

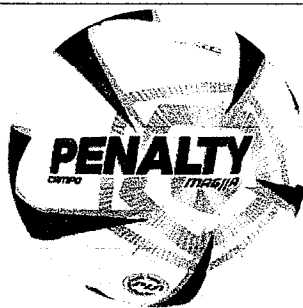
Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	45,00	450,00
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	6,75	776,25
3	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos	UN	20	178,89	3.577,80

	Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	324,87	4.873,05
5	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.	UN	15	119,26	1.788,90



- Imagem Meramente Ilustrativa

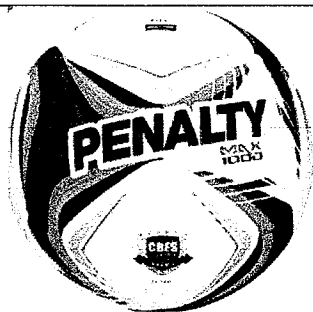
Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.



- Imagem Meramente Ilustrativa

Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).

6	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	6	507,00	3.042,00
7	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	298,15	5.963,00



- Imagem Meramente Ilustrativa

8

Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.



- Imagem Meramente Ilustrativa

UN

20

238,52

4.770,40

9

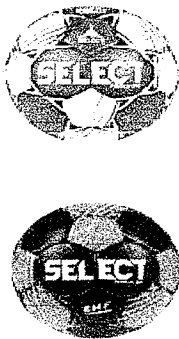
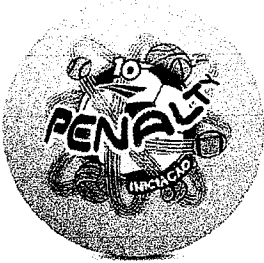
BOLA OFICIAL DE HANDEBOL:
ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO.
Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade.
Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado

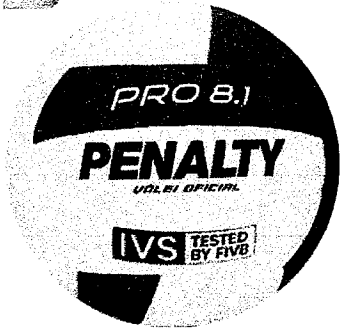
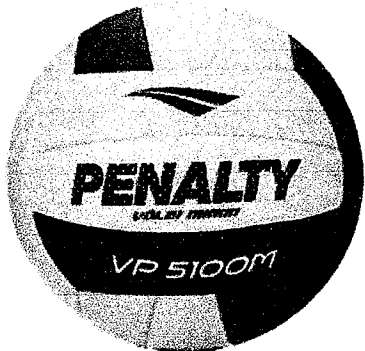
UN

6

338,00

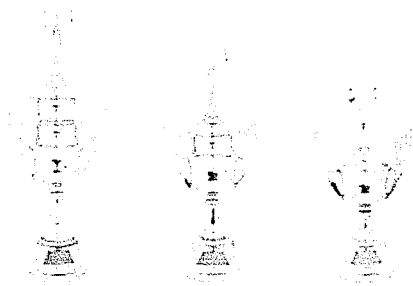
2.028,00

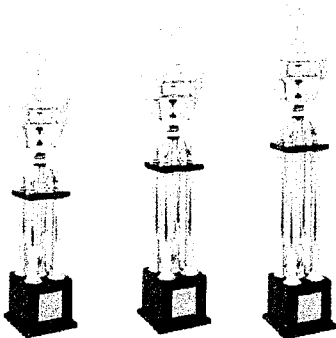
	oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
10	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	40	38,75	1.550,00
11	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema	UN	10	357,79	3.577,90

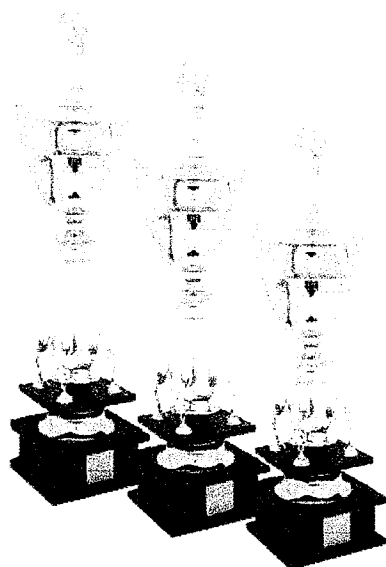
	de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	113,29	2.379,09
13	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	27,00	270,00
14	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	189,00	1.134,00

15	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada	UN	210	52,00	10.920,00
16	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	22,00	660,00
17	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	90,87	545,22
18	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	26,00	260,00
19	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	380,00	760,00
20	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com	JOG	2	2.574,00	5.148,00

	duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas				
--	--	--	--	--	--

	serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
21	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm , 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1353 77 cm 1354 67 cm 1355 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	4	474,76	1.899,04
22	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta	KIT	2	589,05	1.178,10

	intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.				
	 1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
23	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.603,80	1.603,80



1365

102 cm

1366

94 cm

1367

87 cm

- Imagem Meramente Ilustrativa

24

Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa. Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.

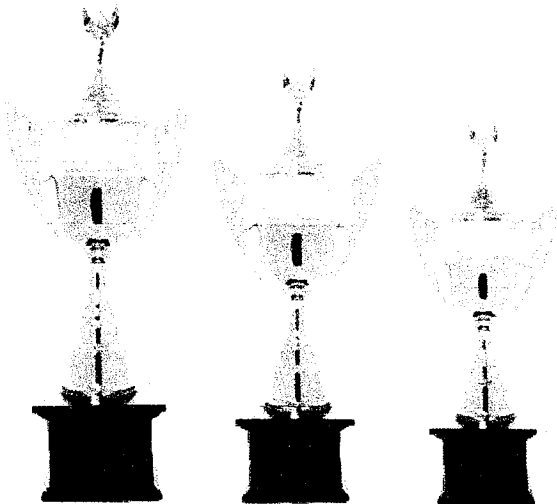
KIT

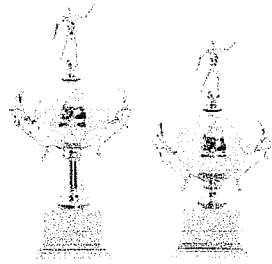
1

1.167,19

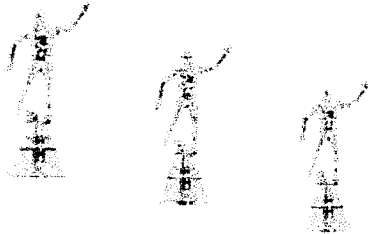
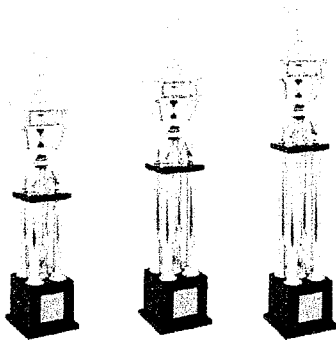
1.167,19

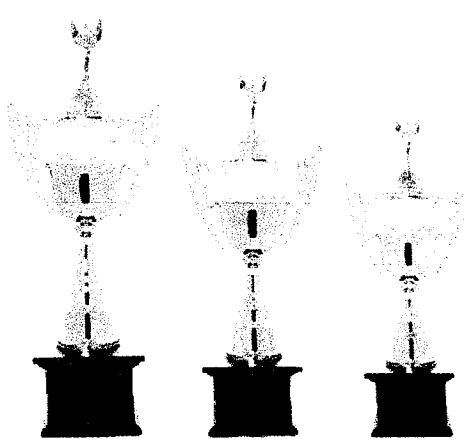
	 1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
25	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	903,47	903,47

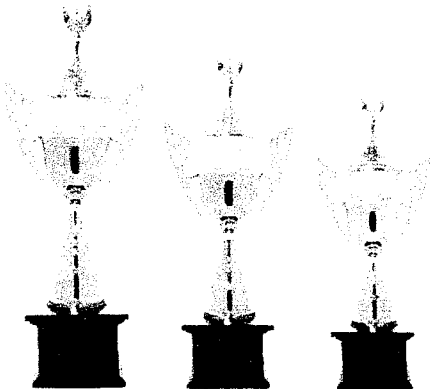
	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de quadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.346,59	1.346,59

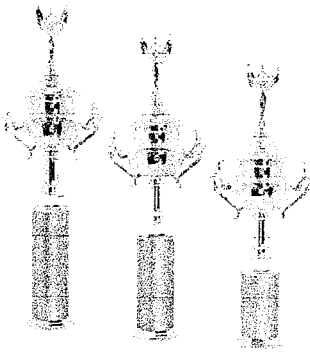
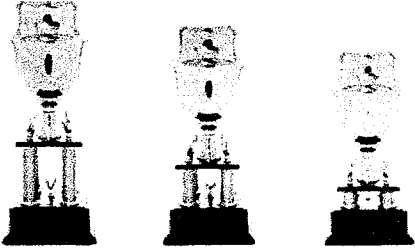
	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
27	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	972,06	1.944,12
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º	KIT	1	783,38	783,38

	lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido. 2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3ºa 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	326,63	326,63

	 2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	589,05	589,05

31	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.200,00	1.200,00
32	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol,	KIT	1	1.200,00	1.200,00

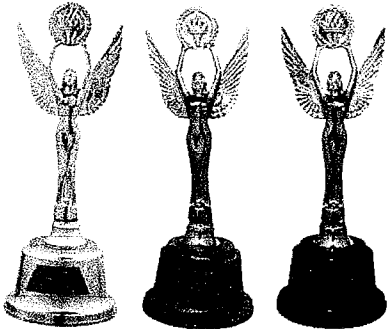
	Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	709,17	709,17,

	 2521 2522 2523 96 cm 88 cm 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
34	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 1438 1439 75 cm 69 cm 63 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	4	835,71	3.342,87

35	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	1	436,64	436,64
36	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames	KIT	4	70,00	280,00
37	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem	UN	2600	13,72	35.152,00

	acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.				
38	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	2	201,50	403,00
39	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada)	PAR	2	623,35	1.246,70
40	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	209,30	627,90
41	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	295,81	1.479,07

42	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	2.640,00	5.280,00
43	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	1.760,00	3.520,00
44	Relógio que monitora e exibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação combateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.	UN	2		
45	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado	UN	25	69,49	1.737,25

	poliestireno. Personalização no momento do pedido.  1693 47 cm 1694 47 cm 1695 47 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
46	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido.  1688 25 cm 1689 25 cm 1600 25 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	76,31	1.907,75
47	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	24,57	982,80

48	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	4,55	182,00
49	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	9,75	487,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 115.480,55	

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: Jeverson Ivan Paese Pitty Sports

CNPJ:25.371.647/0001-50

Inscrição estadual:9072887570

Endereço: Rua Jose silva N°550 Industrial

Telefone: 46 9972-3140

Pessoa para contato: 46 9972-3140

E-mail: pittysports@yahoo.com

Itapejara D'Oeste, 14/07/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
"JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS"
A digitalização foi realizada por meio da ferramenta
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Serpro

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

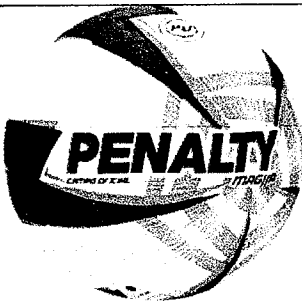
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

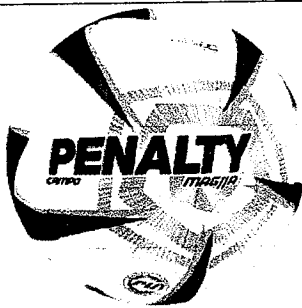
Prezado (a),

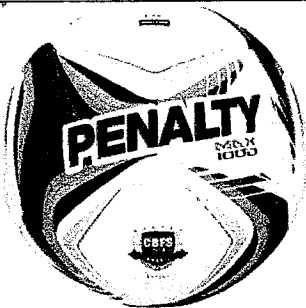
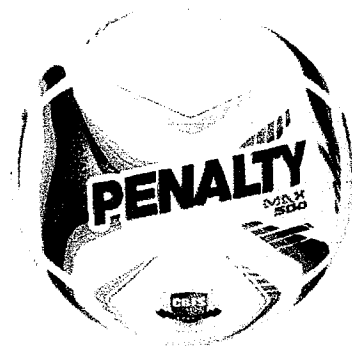
Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

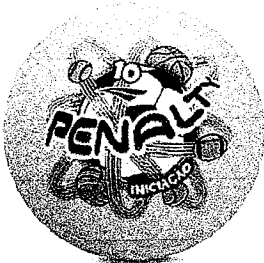
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

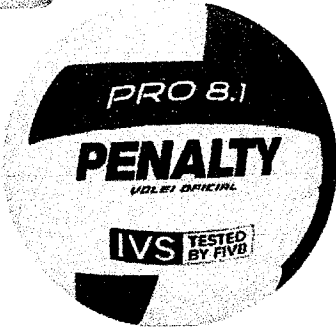
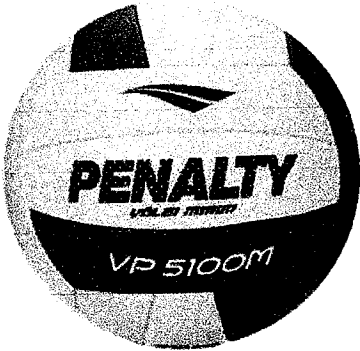
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	50,00	500,00
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	20,00	2.300,00
3	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	200,00	4.000,00

	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	200,00	3.000,00
5	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.	UN	15	200,00	3.000,00

	 Imagem Meramente Ilustrativa				
6	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	6	150,00	900,00
7	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	200,00	4.000,00

	 Imagem Meramente Ilustrativa				
8	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis.Bola contendo o selo da CBFS.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	200,00	4.000,00
9	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para	UN	6	300,00	1.800,00

	estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
10	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	40	50,00	2.000,00
11	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18	UN	10	200,00	2.000,00

	gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	200,00	4.200,00
13	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	50,00	500,00
14	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape	UNI	6	30,00	180,00

	de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.				
15	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada	UN	210	200,00	4.200,00
16	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	50,00	1.500,00
17	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	100,00	600,00
18	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	80,00	800,00
19	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JO G	2	500,00	1.000,00

20	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiras. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido,	JO G	2		
----	---	---------	---	--	--

	com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
21	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.	KIT	4		

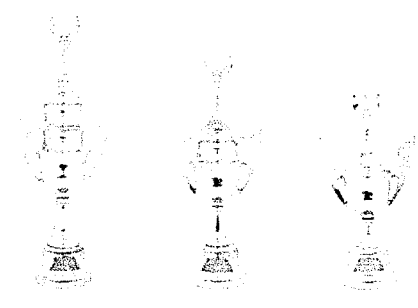
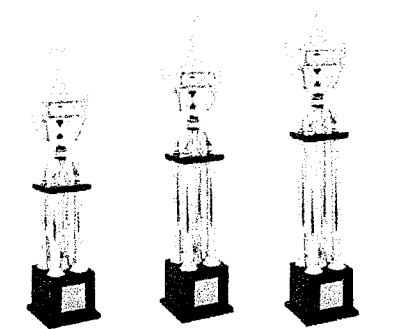
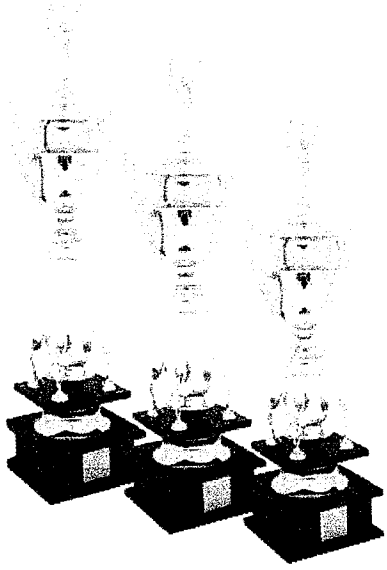
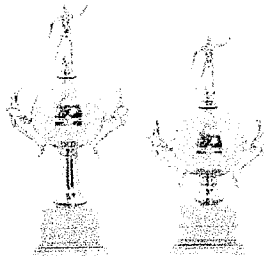
	 1353 77 cm 1354 67 cm 1355 58 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
22	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm	KIT	2		

	Imagem Meramente Ilustrativa				
23	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.  1365 102 cm 1366 94 cm 1367 87 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1		

24	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1		
25	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado,	KIT	1		

	Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido. 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de quadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1		

	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
27	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2		
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar	KIT	1		

com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura. Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido.



2309

104 cm

2310

97 cm

2311

79 cm

- Imagem Meramente Ilustrativa

29

Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3º a 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr.

KIT

1

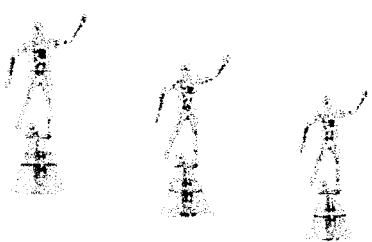
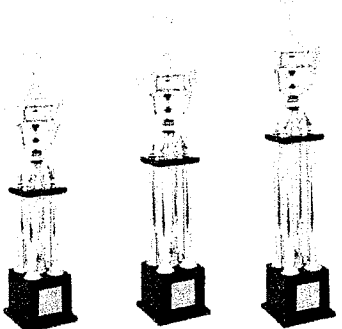
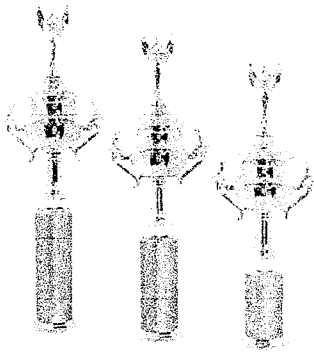
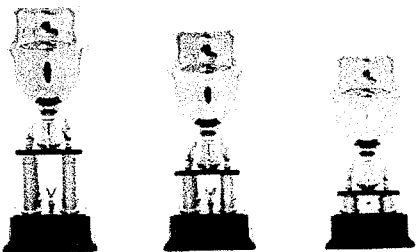
	Personalização no momento do pedido.  2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm	KIT	1		

	Imagem Meramente Ilustrativa				
31	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido. 1431 1432 1433 112 cm 105 cm 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1		
32	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente	KIT	1		

	cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido. 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.	KIT	1		

	 2521 96 cm 2522 88 cm 2523 78 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
34	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 75 cm 1438 69 cm 1439 63 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	4		

35	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	1		
36	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames	KIT	4	200,00	800,00
37	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de	UN	260 0		

	largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.				
38	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	2	450,00	900,00
39	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada)	PAR	2	450,00	900,00
40	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	500,00	1.500,00
41	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de	PAR	5	500,00	1.500,00

	polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.				
42	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2		
43	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2		
44	Relógio que monitora e exibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação com bateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no	UN	2	500,00	1.000,00

	mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.				
45	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido. 1693 47 cm 1694 47 cm 1695 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25		
46	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido.	UN	25		

	 1688 25 cm 1689 25 cm 1600 25 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
47	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	100,00	4.000,00
48	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	60,00	2.400,00
49	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	20,00	1.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: PROSUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 62.110.122/0001-98

Inscrição estadual: 91165193-96

Endereço: RUA PADRE VALERIO SPANHOVE 105, FRANCISCO BELTRÃO - PR

Telefone: (46) 9.9911-9776

Pessoa para contato: LUIZ CEZAR

E-mail: prosul.licitacao@gmail.com

Francisco Beltrão, 10 de Julho de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ CEZAR WESSELOVICZ

Data: 10/07/2026 12:50:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



V.CATANEO-ME TROFÉUS CATANEO
RUA AUGUSTO THOMAZ, 1549 - JARDIM SANTANA
CNPJ: 21.458.424/0001-74 IE 9068328109
CEP 85160-000 CANTAGALO -PR
EMAIL: trofeuscataneo@gmail.com
WHATSAPP: (42) 988124356

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	51,00	510,00
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	12,75	1.466,25
3	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	184,89	3.697,80

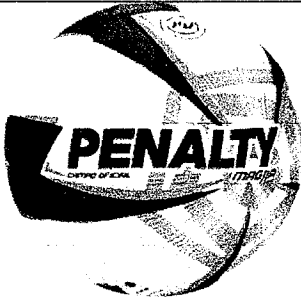
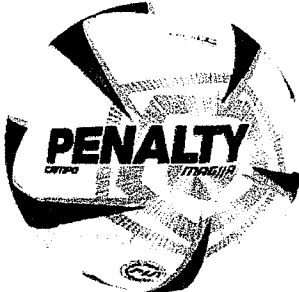
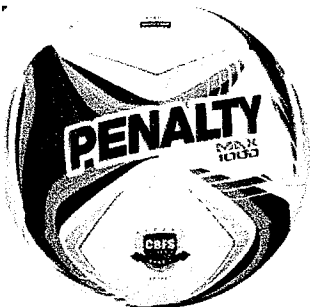
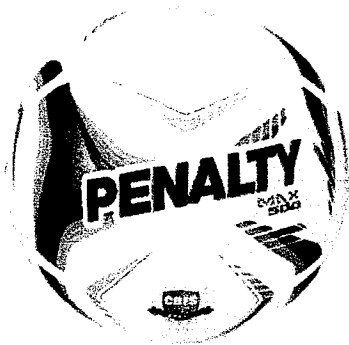
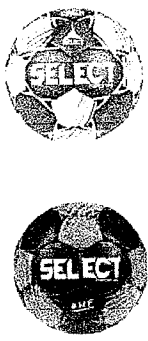
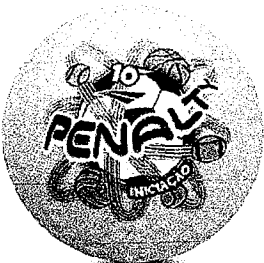
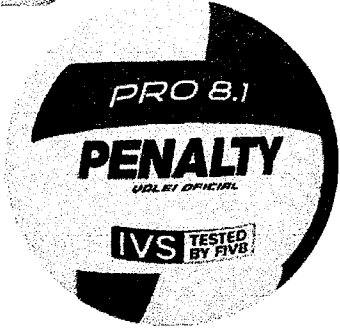
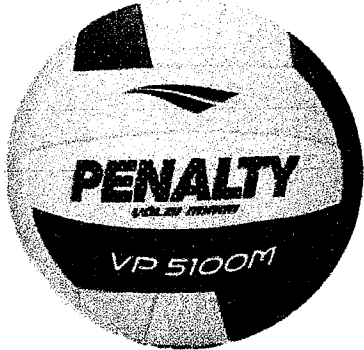
	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	330,87	4.963,05
5	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. 	UN	15	125,26	1.878,90

	Imagem Meramente Ilustrativa				
6	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	6	513,00	3.078,00
7	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	304,15	683,00
8	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo	UN	20	244,52	4.890,40

	em cápsula sis.Bola contendo o selo da CBFS.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
9	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.	UN	6	344,00	2.064,00

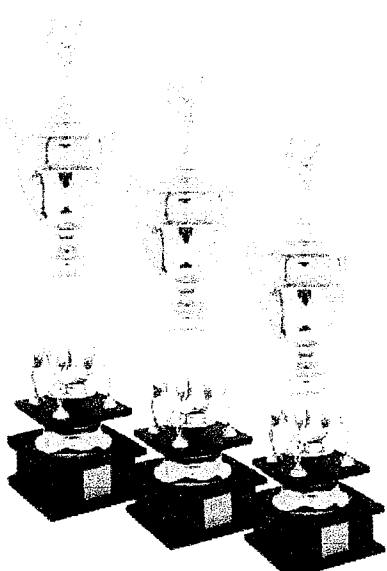
	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
10	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	40	44,75	1.790,00
11	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).	UN	10	363,79	3.637,90

	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	119,29	2.505,09
13	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	33,00	330,00
14	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	195,00	1.170,00
15	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	210	64,00	13.440,00
16	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho	UN	30	28,00	840,00

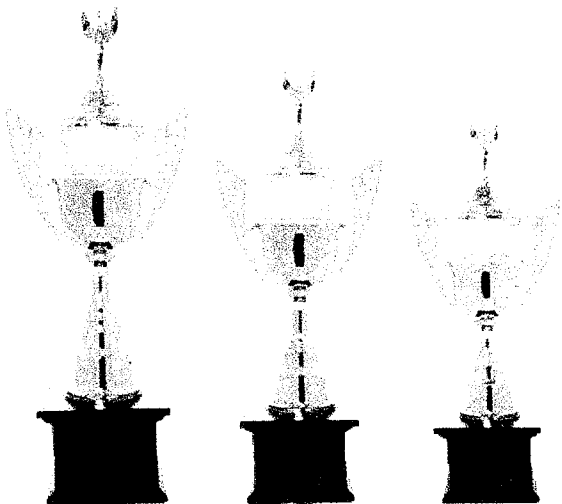
	aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.				
17	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	96,87	581,22
18	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	32,00	320,00
19	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	386,00	772,00
20	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m ² . Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D,	JOG	2	2.580,00	5.160,00

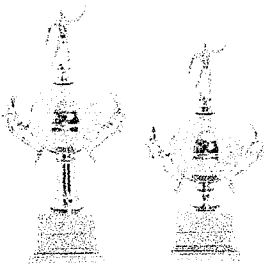
	impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiras. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
21	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de	KIT	4	480,76	1.923,04

	base. Personalização no momento do pedido. 1353 1354 1355 77 cm 67 cm 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
22	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido. 1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	595,05	1.180,10

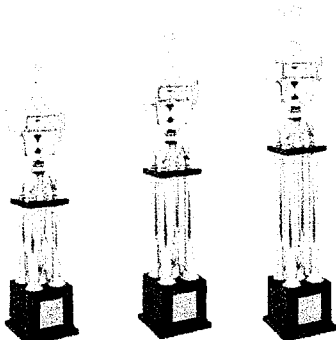
23	Kit Troféu 1º ao 4º lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.  1365 1366 1367 102 cm 94 cm 87 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.609,80	1.609,80
24	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no	KIT	1	1.173,19	1.173,19

	meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido. 1897 1898 1899 117 cm 112 cm 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
25	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	909.47	909,47

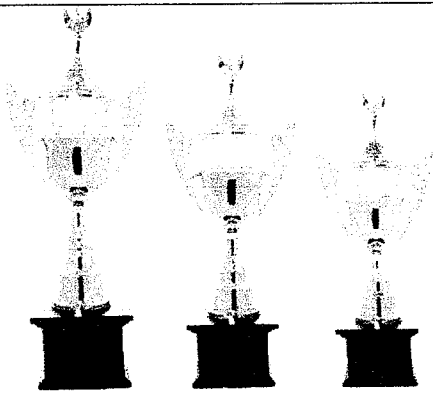
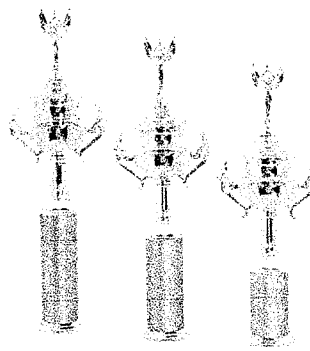
	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de cadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.352,59	1.352,59

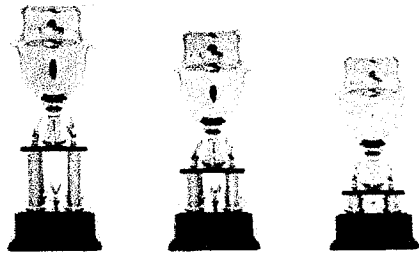
	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
27	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	978,06	1.956,12
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23	KIT	1	789,38	789,38

	cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido.				
	2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3ºa 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	332,63	332,63

	 2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	595,05	595,05

31	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido. 1431 1432 1433 112 cm 105 cm 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.206,00	1.206,00
32	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.206,00	1.206,00

	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.  2521 96 cm 2522 88 cm 2523 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	715,17	715,17

34	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 75 cm 1438 69 cm 1439 63 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	4	841,71	3.366,74
35	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	UN	1	442,64	442,64



2532

42 cm

- Imagem Meramente Ilustrativa

36	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	76,00	304,00
37	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.	UN	2600	19,72	51.272,00
38	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs):	PAR	2	207,50	415,00

	medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.				
39	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	629,35	1.258,70
40	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	215,30	645,90
41	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	301,81	1.509,05
42	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	2.646,00	5.292,00
43	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000	UN	2	1.766,00	2.352,00

	mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.				
44	Relógio que monitora e exibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação com bateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.	UN	2		
45	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido. 1693 1694 1695 47 cm 47 cm 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	75,46	1.886,50
46	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido.	UN	25	82,31	2.057,75

	 1688 25 cm 1689 25 cm 1600 25 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
47	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	30,57	1.222,80
48	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	10,55	422,00
49	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	15,75	787,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 141.628,103326	

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:



V.CATANEO-ME TROFÉUS CATANEO
RUA AUGUSTO THOMAZ, 1549 - JARDIM SANTANA
CNPJ: 21.458.424/0001-74 IE 9068328109
CEP 85160-000 CANTAGALO -PR
EMAIL: trofeuscataneo@gmail.com
WHATSAPP: (42) 988124356

Cantagalo, 15 julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
V CATANEO
A conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE
V CATANEO

A conformidade com a Lei nº 11.743/2008
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

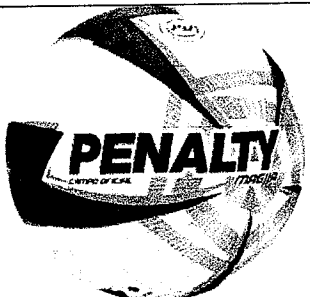
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

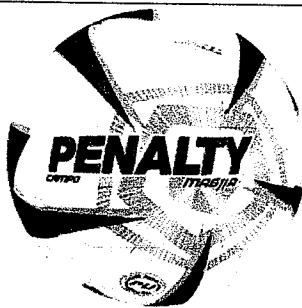
Prezado (a),

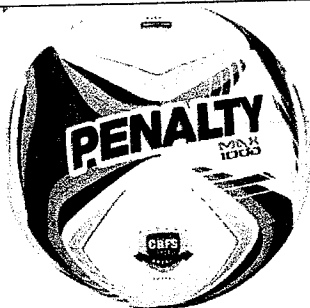
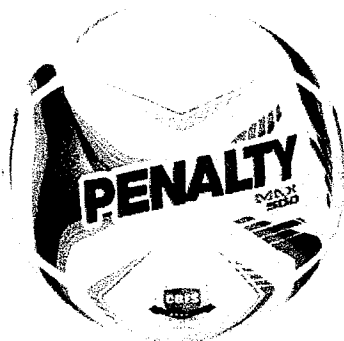
Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.

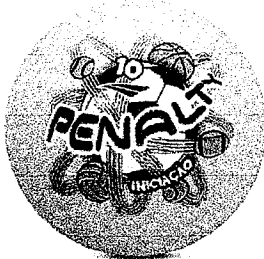
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

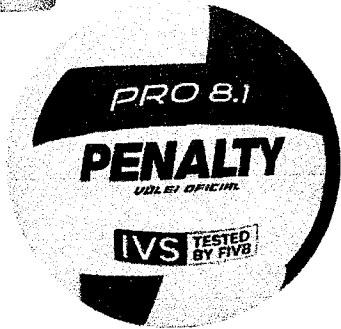
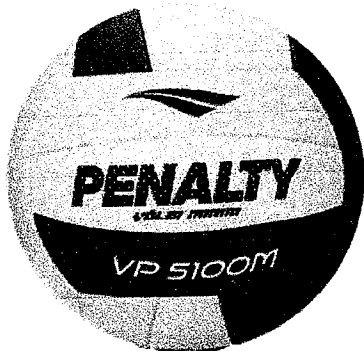
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	57,00	570,00
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginastica em movimento.	UN	115	18,75	2.156,25
3	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	190,89	3.817,8

	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	336,87	5.053,05
5	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.	UN	15	131,26	1.968,90

	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
6	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	6	519,00	3.114,00
7	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	310,15	6.203,00

	 • Imagem Meramente Ilustrativa				
8	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	250,52	5.010,40
9	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com	UN	6	350,00	2.100,00

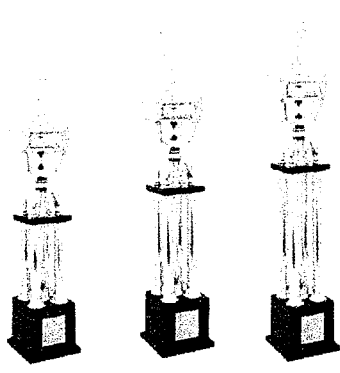
	um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.  • Imagem Meramente Ilustrativa				
10	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	40	50,75	2.030,00
11	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra,	UN	10	369,79	3.697,90

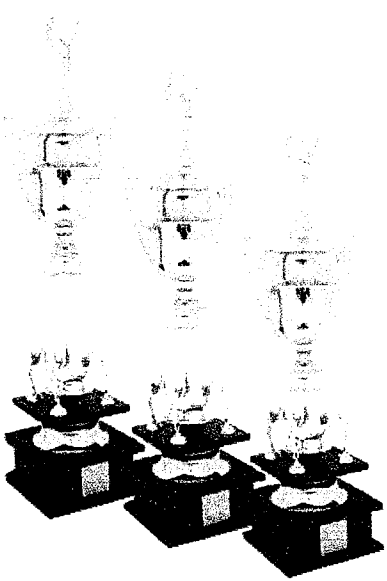
	construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).  • Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	125,29	2.631,09
13	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	39,00	390,00
14	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	201,00	1.206,00

15	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	210	64,00	13.440,00
16	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	34,00	1.020,00
17	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d'água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	102,87	617,22
18	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	38,00	380,00
19	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	392,00	784,00
20	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola	JOG	2	2.586,00	5.172,00

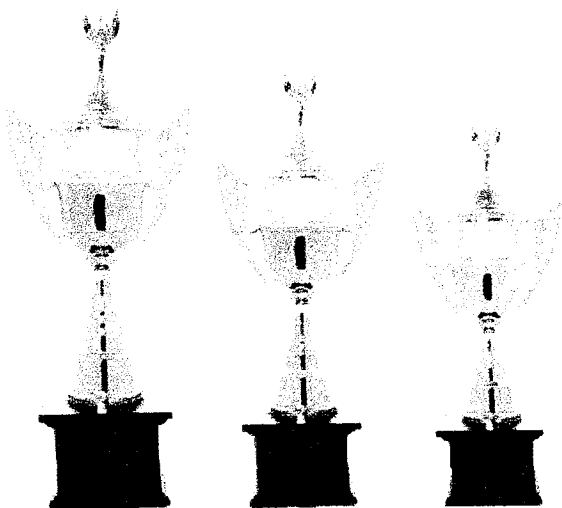
	esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas				
--	---	--	--	--	--

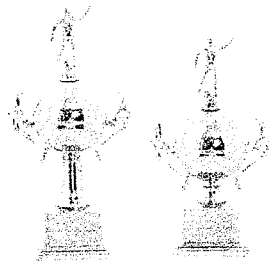
	brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a 44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
21	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.    1353 77 cm 1354 67 cm 1355 58 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	4	486,76	1.947,04
22	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta	KIT	2	601,05	1.202,10

	intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.				
	 1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
23	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatuetas intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.615,80	1.615,80

	 1365 102 cm 1366 94 cm 1367 87 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
24	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatuetas GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.179,19	1.179,19

	 1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
25	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	915,47	915,47

	 1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
26	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de quadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.358,59	1.358,59

	 2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
27	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	984,06	1.968,12
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com	KIT	1	795,38	795,38

	97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido. 2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3ª a 8º 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no	KIT	1	339,63	339,63

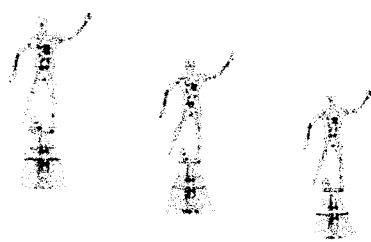
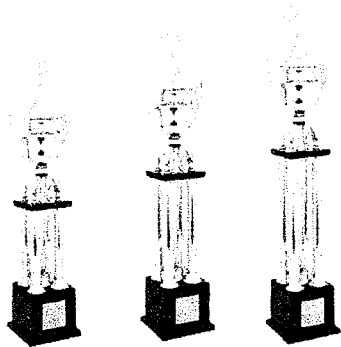
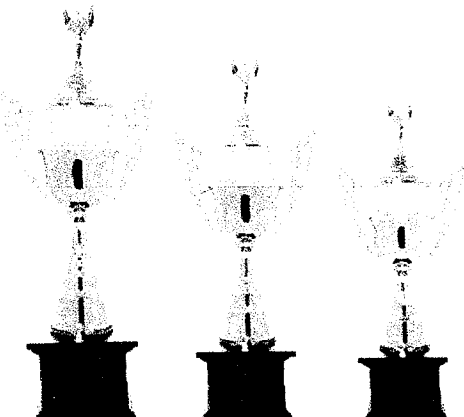
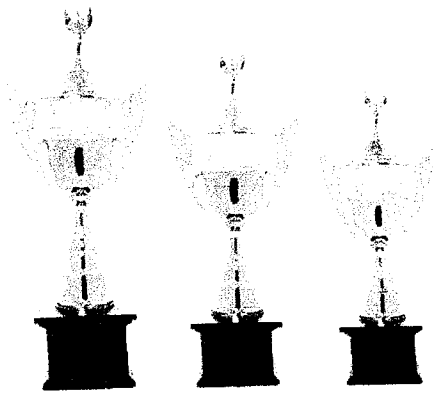
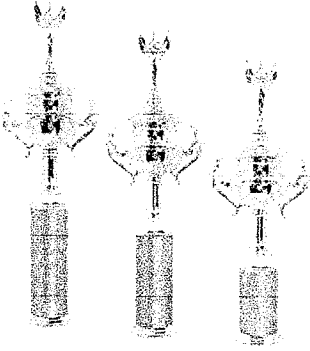
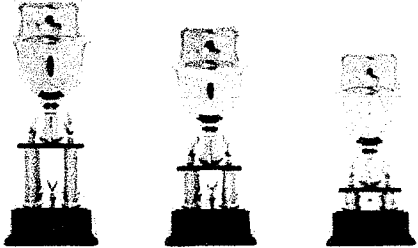
	momento do pedido.  2590 32 cm 2591 30 cm 2592 28 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
30	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.  1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm	KIT	1	601,05	601,05

	Imagem Meramente Ilustrativa				
31	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1431 1432 1433 112 cm 105 cm 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.212,00	1.212,00
32	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico	KIT	1	1.212,00	1.212,00

	injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	721,17	721,17

	 2521 2522 2523 96 cm 88 cm 78 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
34	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1437 1438 1439 75 cm 69 cm 63 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	4	847,71	3.390,84
35	Troféu com 42 cm de altura, base branca	UN	1	448,64	448,64

	com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
36	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	82,00	328,00
37	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim	UN	2600	25,72	66.872,00

	sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.				
38	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	2	213,50	427,00
39	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	635,35	1.270,70
40	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	221,30	663,90
41	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	307,81	1.539,05

42	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	2.652,00	5.304,00
43	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	1.772,00	3.544,00
44	Relógio que monitora e exibe os batimentos cardíacos, cinta peitoral sem fio que transmite a frequência cardíaca diretamente para o relógio, determinação de zona alvo de treinamento com alarme sonoro e/ou vibratório, relógio 12/24 horas com dia/mês/ano, resistente a água, alimentação combateria cr2032 (relógio e cinta ajustável). Garantia de no mínimo 12 meses. Composição: poliuretano e aço inoxidável.	UN	2		
45	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado	UN	25	81,49	2.037,25

	poliestireno. Personalização no momento do pedido. 1693 1694 1695 47 cm 47 cm 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
46	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido. 1688 1689 1600 25 cm 25 cm 25 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	88,31	2.207,75
47	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	36,57	1.462,80

48	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	16,55	662,00
49	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	21,75	1.087,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 167.673,88	

PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: AE UNIFORMES LTDA

CNPJ: 43.866.957/0001-28

Inscrição estadual: 90913219-36

Endereço: R. João Vicente Picinato, 2 - Centro, Manfrinópolis - PR, 85628-123

Telefone: (46)99921-5675

Pessoa para contato: Adryan / Debora

E-mail: aeuniformes2024@gmail.com

Local, data do orçamento: Manfrinópolis /PR, 16 de julho de 2026.

AE
UNIFORMES
LTDA:438669
57000128

Assinado de forma
digital por AE
UNIFORMES
LTDA:43866957000128
Dados: 2026.07.16
10:41:18 -03'00'

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

Bilhares e Bochas Rio

CNPJ 02.581.119/0001-20

Rua: Pastor Gerhold Hobus , 51 Bairro Sumaré Rio do sul – SC CEP 89.165-528

Fone: 47 997560472

Prefeitura Municipal de Nova esperança do Sudoeste -PR CNPJ 95.589.289/0001-32
Endereço: Avenida Iguaçu 750 centro Nova esperança do Sudoeste -PR CEP 85.635-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Jogo de bolas de bocha italiana importada italia. Caixa com 6 bolas . Mundial 107mm 920g. Marca: Super Martel e ou Perfetta. Caixa com 6 bolas multicoloridas , confeccionadas em duas camadas. Com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna : Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes , proporcionando alta dureza e brilho..	02	R\$ 1.850,00	R\$3.700,00
02	Bolsa para bocha	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
03	Bolim de inox	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	Validade orçamento 60 dias Frete Incluso			
	Deposito bancário para empresa a vista Chave Pix = CNPJ 02.581.119/0001-20 Bilhares e Bochas Rio Banco do Brasil			
	Quatro mil e cinquenta reais.			R\$4.050,00

Fabricio Schwinden 908.826.879-72 10/03/2026

02.581.119/0001-20
BILHARES E BOCHAS
RIO LTDA - ME
RUA PASTOR GERHOLD HOBUS, Nº 51
SUMARÉ - CEP 89.165-528
RIO DO SUL - SC

Fabricio Schwinden

ADBX-COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



www.cheros.com.br
Rua Araújo Figueiredo, 83
Centro - Florianópolis - SC
Fones : (48) 3022-4410

CNPJ- 20.191.734/0001-02 - IE- 257 338 683

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste -PR:

CNPJ 95.589.289/0001-32

Endereço: Avenida Iguaçu 750 Centro Nova Esperança do Sudoeste -PR CEP 85.635-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Jogo de bolas de bocha italiana importada italia. Caixa com 6 bolas . Mundial 107mm 920g. Marca: Super Martel e ou Perfetta. Caixa com 6 bolas multicoloridas , confeccionadas em duas camadas. Com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna : Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes , proporcionando alta dureza e brilho..	02	R\$1.985,00	R\$3.970,00
02	Bolsa para bocha	02	R\$ 135,00	R\$ 270,00
03	Bolim de inox	01	R\$ 185,00	R\$ 185,00
	Frete Incluso			
	Validade orçamento 60 dias Quatro mil quatrocentos e vinte e cino reais.			4.425,00

ADBX COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:20191734000102

Assinado de forma digital por
ADBX COMERCIO E SERVICOS
LTDA:20191734000102
Dados: 2026.03.10 10:37:29 -03'00'



JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
RUA JOSE SILVA, Nº 550- INDUSTRIAL
CNPJ: 25.371.647/0001-50 IE: 9072887570
CEP: 85580-000
ITAPEJARA D' OESTE-PR
EMAIL: pittysports@yahoo.com
Whatsapp: (46) 99972-3140

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Jogo de bocha modelo Italiana caixa contendo 6 bolas 107mm de 920g.	02	JG	2.400,00	4.800,00
02	Bolsa para carregar a bocha sulamericana ou mundial.	02	UN	150,00	300,00
03	Balim de aço	01	UN	190,00	190,00

Validade da proposta R\$ 5.290,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINADO DIGITALMENTE
"JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS"

Ao conformidade com a legislação de assinatura eletrônica,
<https://serpro.gov.br/assimador-digital>



Jeverson Ivan Paese

RG: 3.187.066-6 CPF: 408.132.230-91

Lourival Esportes .

LR comércio de artigos esportivos -ME CNPJ : 11.263.447/0001-70

Endereço: Rua: Santos Dumont 45 Próximo ao Terminal urbano Centro, Rio do Sul - SC,
89160-145

Prefeitura Municipal de Nova esperança do Sudoeste -PR CNPJ 95.589.289/0001-32

Endereço: Avenida Iguaçu 750 Centro..Nova Esperançado do Sudoeste -PR CEP
85.635-000

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Jogo de bolas de bocha italiana importada italia. Caixa com 6 bolas. Mundial 107mm 920g. Marca: Super Martel e ou Perfetta. Caixa com 6 bolas multicoloridas , confeccionadas em duas camadas. Com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna : Esfera Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melaminico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes , proporcionando alta dureza e brilho..	02	R\$ 1.998,00	R\$3.996,00
02	Bolsa para bocha	02	R\$ 185,00	R\$ 370,00
03	Bolim de inox	01	R\$ 190,00	R\$ 190,00
	Validade orçamento 60 dias			
	Frete Incluso			
	Quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais.			R\$4.556,00

11.263.447/0001-70

LR Comércio de
Artigos Esportivos Ltda - Me

Rua Santos Dumont, 45 - São 05
Centro - CEP 89.160-145



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL N° 53/2026

Assunto: Consulta sobre existência de dotação orçamentária

Origem: Departamento de Contabilidade

Interessado: Departamento Municipal de Educação e Esportes

DO OBJETO:

O Departamento Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicita parecer quanto à existência de dotação orçamentária para a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme termo de referência e plano de trabalho.

1. Do Diagnóstico

- Verificou-se que há previsão legal de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA) para atender parcialmente às obrigações referentes à contratação pretendida.
- Contudo, **não há neste momento**, recursos orçamentários suficientes ou disponibilidade financeira integral para execução completa do objeto pelo valor estimado de R\$ **149.516,27** (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), correspondente à expectativa de gastos no período de 12 (doze) meses.

2. Da Lei Aplicável

- Conforme artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, é condição essencial à contratação a existência de **disponibilidade de créditos orçamentários** no momento da contratação e a cada exercício financeiro.
- A Lei nº 4.320/1964 e normativas municipais aplicáveis também exigem dotação suficiente para obrigar-se financeiramente.

3. Das Recomendações para viabilidade

- Realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, conforme sugerido, para permitir que cada aquisição seja empenhada conforme disponibilidade orçamentária.
- Execução parcelada, atendendo às demandas conforme necessidade, para evitar contrair obrigações sem cobertura financeira.
- Caso haja risco de elevação de preços ou variação cambial (se aplicável), prever margem ou dotação adicional.
- Incluir estimativa de restos a pagar, encargos, manutenção ou variação de insumos, para compor previsão orçamentária futura.

4. Das Dotações Orçamentárias

- As despesas relativas à contratação ocorrerão por conta das dotações abaixo discriminadas:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06.01	915	33.90.30.14	000	19.254,61
07.01	926	33.90.30.14	000	95.261,66
07.01	2392	33.90.31.04	000	35.000,00
TOTALIZANDO.....				149.516,27



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Os créditos orçamentários serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s), ou mediante emissão dos empenhos correspondentes, observando-se a legislação vigente quanto à movimentação orçamentária e financeira.

5. Das Responsabilidades e Condições

- a. A Administração Municipal, por meio dos setores responsáveis (Finanças, Planejamento, Contabilidade), deverá assegurar que em cada etapa de aquisição haja cobertura orçamentária e financeira.
- b. Em caso de ausência de arrecadação ou de redução de receitas, revisar imediatamente a programação de compras.
- c. Manter registros transparentes e documentação do planejamento e execução disponíveis para controle interno e externo.

CONCLUSÃO:

Atesto que, com base na análise dos documentos apresentados, existe **dotação orçamentária e previsão legal** para a contratação do objeto em questão, **desde que** observadas as condições de liberação de crédito, emissão de empenho e execução parcelada. Ressalto, porém, que a efetiva execução dependerá de disponibilidade financeira concreta.

Esse parecer é emitido em duas vias de igual teor.

Nova Esperança do Sudoeste, 11 de agosto de 2026.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
402953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.08.11
14:32:26 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 39/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 14 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 14/08/2026 08:39:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR: PREGÃO ELETRÔNICO 985477 – 12/2026

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguaçu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e PNCP informa que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 27 de agosto de 2026, às 09h00min

UASG: 985477 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 39/2026 - ELETRÔNICO

Site: **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br** ou no endereço eletrônico **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 27 de agosto de 2026, no site **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretaria de Administração, pelo telefone (46) 92001-7959 ou pelo e-mail: gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, conforme condições abaixo:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.

11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 27 de agosto de 2026.

12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - conter vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por item.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2 - Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

24.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

24.3. Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

24.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

25 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

25.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidas pela referida legislação.

25.2. O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

25.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

25.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

26.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

26.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 14 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.08.14
08:55:46 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente

TIAGO MARTINS

Data: 14/08/2026 08:39:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apito profissional, confeccionado em metal, com bolinha interna, deve acompanhar cordão para transporte.	UN	10	50,75	507,50
2	Bambolê, aro de plástico PVC reforçado com 1m de diâmetro para ginástica em movimento.	UN	80	14,56	1.164,80
3	Baralho Caixa contendo 12 jogos, cada jogo deve conter 52 cartas mais 2 coringas totalizando 5 cartas em 4 naipes sendo 13 cartas cada naipe, em papel cartão/cardstock. 	CX	10	181,13	1.811,30
	Imagem Meramente Ilustrativa				
4	Baralho tipo espanhol para jogo de truco, contendo 50 cartas em papelão duplex.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	16,00	320,00
5	Bola oficial de futebol de campo, contendo peso de 410-450g, com 14 gomos circunferência: 68-70cm, laminado em PU, construção TERMOTEC, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis. bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).	UN	20	188,67	3.773,40



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



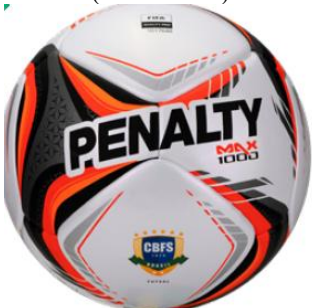
	 Imagem Meramente Ilustrativa				
6	Bola oficial de futebol de campo com circunferência: 68,5-69,5cm, peso: 410-440g, câmara airvility, contendo 12 gomos revestimento em PU, calibragem recomendada: 10-12 LBS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	330,87	6.617,40
7	Bola oficial de futebol de campo categoria adulto, construção ultra fusion, com 6 gomos, com diâmetro entre 68 e 70 cm, peso médio entre 410 e 450 gramas, laminada em pu, camada interna de evacel, construção em termofixo, câmara de 6D, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	15	125,26	1.878,90
8	Bola de basquete, tamanho 6, gênero unissex, com circunferência 720-740mm, laminada em borracha, bexiga interna butílica, peso 549g aproximadamente, cor: laranja/marfim, pressão do ar 4,35-5.80 lbs/psi, bola aprovada pela FIBA.	UN	6	513,00	3.078,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 Imagem Meramente Ilustrativa				
9	Bola oficial de futsal adulto, peso de 410 – 430g, 14 gomos, circunferência de 62,5 – 63,5 cm, laminada em pu pro, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis contendo selo da FIFA PRO E CBFS. Bola usada pela Associação Esportiva dos Municípios do Sudoeste do Paraná (AESUPAR).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	304,15	6.083,00
10	Bola oficial de futsal adulto, peso de 400 – 440g, 14 gomos, circunferência de 62 – 64 cm, laminada em pu, construção em TERMOTEC, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna em evacel, processo extra de dupla colagem, miolo em cápsula sis. Bola contendo o selo da CBFS.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	20	233,39	4.667,80
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL: ADULTO, JUNIOR, JUVENIL MASCULINO. Fabricada em couro sintético durável em PU com tecnologia de toque macio. Composta externamente por 32 gomos, a bola apresenta uma combinação dupla de costura e termocolagem na união dos gomos, para sua resistência e longevidade. Internamente equipada com uma dupla camada de espuma de alta qualidade, para proporcionar conforto e absorção de impacto.	UN	6	333,00	1.998,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor, para estabilidade e durabilidade. Câmara de ar é concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação, para precisão e estabilidade. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação, que mantém a pressão interna estável por longos períodos. A bola atende aos requisitos da CBHb com circunferência entre 58 e 60 centímetros e peso entre 425 e 475 gramas. Bola compatível com resina e aprovada pela EHF. MODELO FORCE DB TAMANHO 3.  Imagem Meramente Ilustrativa				
12	Bola de iniciação nº 10 com no mínimo as seguintes especificações: peso: 170-190g, circunferência: 47-49cm, laminado em borracha, construção vulcanizada, miolo cápsula sis. Bola contendo os selos da INMETRO.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	30	46,06	1.381,80
13	Bola oficial de voleibol, com as seguintes especificações: peso 260-280g, circunferência: 65- 67cm, contendo 18 gomos, laminada em microfibra, construção termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis, contendo o selo da ivs tested. Bola usada pela paraná esportes e pela Aesupar (associação esportiva do sudoeste do paraná).  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	10	363,79	3.637,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



14	Bola Oficial de Vôlei, tamanho infantil, costurada, com 18 gomos, circunferência: 60-63cm, peso 240-270g, laminado em PU SUPER SOFT, construção ultra fusion, câmara 6D, sistema de forro termofixo, processo extra com dupla colagem, miolo cápsula sis.  Imagem Meramente Ilustrativa	UN	21	119,29	2.505,09
15	Bolim para bocha 25mm de aço inox.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	2	175,00	350,00
16	Bomba para inflar bola de futebol, dupla ação infla nos dois sentidos, contém (01) uma bomba dupla ação, (01) uma mangueira e (02) agulhas rosqueáveis	UN	10	37,25	372,50
17	Calibrador digital para medir a pressão de bola, com válvula lateral de escape de ar e marcador em libras e em quilogramas, com gancho para prendê-lo versátil.	UNI	6	195,00	1.170,00
18	Colchonete com as seguintes dimensões: 120 cm x 60 cm x 4 cm – densidade de 28, tecido em corvin, cor preto, acabamento com costura reforçada.	UN	100	60,00	6.000,00
19	Colete para treino, tamanho g, com ribana, elásticos nas extremidades, tamanho aproximado: 69cm altura x 45cm largura, composição: 100% poliéster. Cores: azul e verde.	UN	30	28,00	840,00
20	Cronômetro digital, progressivo e regressivo (formato 9h59m59s), à prova d' água, unidade de medida: 1/100 de segundos. Capacidade máxima de medição: 99 horas, 59 minutos, 59 segundos, memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 segundos, com mostrador de hora e data (12 e 24), alarme, dispositivo de parada de tempo, bateria de lítio, 3.0 v, e cordão. Tamanho da caixa com medidas aproximadas de 8,50cm x 6,50cm x 2,30cm. Lembrança de memória depois do início e também durante a operação.	UN	6	97,65	585,90
21	Escada de circuito, para treinamento funcional. Com 11 degraus. Material: suporte de nylon e escada de pvc. Dimensões aproximadas do produto montado: 485x50 cm, sendo que o degrau possui de altura de 40cm e largura de 50cm.	UN	10	32,00	320,00
22	Jogo de bolas de bocha italiana, mundial 107mm 920g. Caixa com 6 bolas multicoloridas confeccionadas em duas camadas, com logo marca e modelo gravada na bola. Camada interna: Esfera	JOG	2	2.078,33	4.156,66



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Camada externa : Envolvendo a esfera interna em material melamínico, quartzo, multicolorido, com exato balanceamento em as partes, proporcionando alta dureza e brilho.  • Imagem meramente ilustrativa.				
23	Jogos de colete para futebol com 20 unidades com tamanho aproximado de 42x67 (lxa), 100% poliéster, cores a serem escolhidas pelo departamento.	JOG	2	386,00	772,00
24	Conjunto camisa de jogo e calção contendo 22 KITS: Camiseta de jogo estampada em transfer, produzida em tecido elastic com composição de 92% poliéster e 8% elastano, possuindo gramatura de 155 g/m². Apresenta gola esportiva (padre) com duplo acabamento, manga reglan e barra com acabamento em costura realizada por máquina galoneira de duas agulhas. Nome do Município nas costas com sublimação com curvatura (Tamanho mínimo: 5cm de altura x 27 cm de comprimento). Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura x 17 cm de comprimento). Na frente na altura do peito do lado direito logo do departamento e do outro lado brasão do Município bordados multi coloridos, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv, Etiqueta interna, fixada abaixo da gola, impressa em direct to film (dtf), contendo informações como tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e demais detalhes conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das camisetas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Calção de futebol confeccionada em tecido flex, com composição de 90% poliéster e 10% elastano, gramatura de 175 g/m², estampada em transfer sublimático. Costuras executadas em máquina de 1 agulha a 6 mm da borda. Cós elástico costurado em máquina elástica de 4 agulhas, com elástico embutido de 5 cm e cordão interno 100% poliamida com ponteiros. Barra das pernas acabada em costura galoneira de duas agulhas. Brasão no peito bordado multi colorido, com espessura de 0,5 mm, demais informações em aplique termocolante 3D, impressão digital uv e detalhes em verniz alto relevo. Etiqueta interna, fixada próximo ao cós, impressa em direct to film (dtf), contendo tamanho, composição, dados do fabricante, instruções de lavagem e informações conforme as normas brasileiras. Os tamanhos das bermudas serão definidos de acordo com a necessidade do solicitante. Meião profissional: meião profissional adulto, personalizado contendo brasão do MUNICIPIO BORDADO, tamanho 39 a	JOG	2	2.580,00	5.160,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	44, confeccionado em 52% poliamida, 31% algodão, 11% poliéster e 6% elastodieno. Punho na parte superior, elástico especial no tornozelo.				
25	Kit Troféu, com 04 Unidades 1° ao 4° lugar, Troféus com 77cm, 67cm, 57cm e 57cm de altura, base redonda preta, medindo 44 cm de circunferência, 11 cm de altura, com cone e taça dourada, medindo 32 cm a partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria de base. Personalização no momento do pedido.  1353 1354 1355 77 cm 67 cm 58 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	4	480,76	1.923,04
26	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1° ao 4° Lugar, 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm a partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria livre. Personalização no momento do pedido.  1376 1375 1374 79 cm 84 cm 89 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	595,05	1.190,10
27	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, Troféu com 102cm, 94cm, 87cm e 87cm de altura, base em polímero	KIT	1	1.609,80	1.609,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	octogonal 26 cm de largura, 10 cm de altura, componente dourado, acima com mais uma base de madeira, estatueta intercambiáveis nas laterais, uma coluna prata, com componentes dourado nas pontas, acima uma taça dourada com tampa, com 32 cm de largura á partir das alças, estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Campeonato Municipal de Bocha. Personalização no momento do pedido.  1365 1366 1367 102 cm 94 cm 87 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
28	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4ºLugar, 117 cm, 107cm, 102cm e 102cm de altura, base preta em polímero octogonal com 26 cm de largura e 10 de altura, com uma estatueta no meio, com 4 tubos dourados, acima uma base fina em polímero com águias nos cantos, cone e taça dourada com alças e tampa Estatueta GG intercambiável. Futsal Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	1.173,19	1.173,19



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 1897 117 cm 1898 112 cm 1899 107 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
29	Kit Troféu 1° ao 4° lugar, com 04 Unidades, troféu com 112 cm, 105cm, 98 cm, 98cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Futebol de Campo Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	909,47	909,47



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



30	Kit Troféu, com 16 Unidades, 43 cm de altura, base de cadro ouro, com 13 cm de circunferência, 02 cm de altura, acima tubo branco componente e taça dourada com 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2559 43 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.352,59	1.352,59
31	Kit Troféu, com 10 Unidades, do 1º ao 10º Lugar, sendo o Troféu de 1º lugar com 54cm de altura, e 2º Lugar com 48cm de Altura, base dourada com 9,5 cm de altura, 16 cm de largura, acima tubo dourado com taça bola lisa com alças, medindo 17 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Festival Municipal de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2594 2595 54 cm 48 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	2	978,06	1.956,12
32	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 1º lugar com 104 cm , 2º lugar com 97 cm, 3º lugar com 79 cm de altura e 4º lugar com 79 cm de altura Troféus com base de cor preta, com 23 cm de diâmetro e 19 cm de altura, acima convexo dourado, meia bola na cor dourada, convexo e taça na cor dourada com alças e tampa dourada, medindo 40 cm de largura a partir das alças. Estatueta gigante intercambiável. Confeccionado em polímero com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado,	KIT	1	789,35	789,35



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Resinado para Aplicação na Base, Categoria Voleibol. Personalização no momento do pedido.  2309 2310 2311 104 cm 97 cm 79 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
33	Kit Troféu, com 08 Unidades, do 1º ao 8º Lugar, de 1º lugar 32cm, 2º lugar 30cm, 3ª a 8ª 28cm base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato de Nova Esperança do Sudoeste-Pr. Personalização no momento do pedido.  2590 2591 2592 32 cm 30 cm 28 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	332,96	332,96
34	Kit troféu 1º ao 4º lugar com 4 unidades com 89cm, 84cm, 79cm e 79cm de altura, base preta em polímero, 16 cm de largura, 9,5 cm de altura, estatueta intercambiável no meio, um estágio com 4 colunas douradas, acima uma base fina em polímero com 4 águias nos cantos das bases, um cone dourado com taça medindo 32 cm á partir das alças. Estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno, Categoria Força Livre Futebol. Personalização no momento do pedido.	KIT	1	595,05	595,05



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 1376 79 cm 1375 84 cm 1374 89 cm • Imagem Meramente Ilustrativa				
35	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, Categoria Força Livre. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	1.206,00	1.206,00
36	Kit troféu 1° ao 4° lugar com 4 unidades com tamanhos de 112cm, 105cm, 98cm e 98 cm de altura, base preta em polímero, 26cm largura, 20 cm de altura, cone dourado com anel cinza, taça dourada medindo 45cm á partir das alças, acima da taça componente cinza com estatueta intercambiável, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Estatueta de Futebol, Metalizados com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado	KIT	1	1.206,00	1.206,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	para Aplicação na Base, Categoria Veterano. Personalização no momento do pedido.  1431 112 cm 1432 105 cm 1433 98 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
37	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 96cm, 88cm, 78cm e 78cm de altura, base branca com 11 cm de altura 17,5 largura, acima tubo branco, com anéis dourado nas pontas, uma base fina quadrada de madeira na cor branca com 1,5 de altura com 14 cm de largura, cone ouro, taça dourada com alças com, com convexo branco no meio e tampa ouro, taça com 27 cm de largura a partir das alças, estatueta intercambiável. Campeonato Municipal de Futsal. Personalização no momento do pedido.  2521 96 cm 2522 88 cm 2523 78 cm Imagem Meramente Ilustrativa	KIT	1	715,17	715,17
38	Kit Troféu, com 04 Unidades, do 1º ao 4º Lugar, 75cm, 69cm, 63cm e 63cm, de altura, base em polímero octogonal com 26 cm de largura, 10 cm de altura, um estágio com 4 tubos dourados, uma base fina em polímero com águias nas laterais, uma taça dourada com alças de cor cinza, medindo 32 cm de largura á partir das alças, componente cinza dentro da taça, confeccionado em plástico injetado. Poliestireno. Categoria de base. Personalização no momento do pedido.	UN	4	841,53	3.366,12



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 1437 75 cm 1438 69 cm 1439 63 cm Imagem Meramente Ilustrativa				
39	Troféu com 42 cm de altura, base branca com 6,5 cm de altura, 10,5 cm de largura, acima cone e taça com alças medindo 17 cm de largura á partir das alças. Estatueta intercambiável. Confeccionado em plástico injetado poliestireno. Com Adesivos Multicolorido Personalizado em Aço Escovado, Resinado para Aplicação na Base, para o Campeonato Municipal, sendo (04) Quatro Troféus de 1º Lugar, (04) Quatro Troféus de 2º Lugar, (04) Quatro Troféus de 3º Lugar e (04) Quatro Troféus de 4º Lugar. Personalização no momento do pedido.  2532 42 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	1	442,64	442,64
40	Kit de Mini Cones com 20 Unidades Cada. Mini cone chapéu chinês, indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames.	KIT	4	76,00	304,00
41	Medalha fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 100 mm de diâmetro e centro liso com 60 mm de diâmetro. No lado direito da medalha um ramo em alto relevo e na parte superior vazada. Espessura máxima de 3,3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha vem acompanhada de fita de cetim sublimada contendo as logos do Município e logo da Secretária de esportes com 2,5 cm de largura e 80cm de comprimento. As medalhas deverão ser entregues devidamente finalizadas, com fitas de pescoço já fixadas e adesivos personalizados aplicados na parte frontal (ou traseira) de cada peça, conforme modelo a ser fornecido pela contratante. OBSERVAÇÃO: A empresa classificada em primeiro lugar	UN	2600	19,72	51.272,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	deverá informar a marca e modelo ofertados, além disso, deverá enviar foto do produto que comprove que o mesmo atende ao descritivo.				
42	Rede de futsal (futebol de salão), oficial da confederação brasileira de futebol de salão (cbfs): medida frontal da rede 4,0m; medida lateral da rede 2,00m; fio de polipropileno de 3mm; malha medindo 10x10 cm; cor branca.	PAR	4	268,13	1.072,52
43	Rede de futebol de campo, oficial da confederação brasileira de futebol (cbf): medindo 7,50x2,50 m; fios 100% polipropileno de 4 mm, trançados e torcidos; malha medindo 15x15 cm; cor branca. (modelo europeu – quadrada).	PAR	2	629,35	1.258,70
44	Rede de voleibol, oficial da confederação brasileira de voleibol (cbv): medindo 9,50x1,00m; fios de polipropileno de 2mm; malha de 10x10cm; acabamento em lona 100% algodão dublada; com duas faixas de largura 5cm; cor branca.	PAR	3	215,30	645,90
45	Rede de futebol sete society, oficial da confederação brasileira de futebol sete society: medindo 5,00x2,10m; fio de polipropileno de 4 mm, trançado e torcido; malha medindo 15x15 cm; cor branca.	PAR	5	301,81	1.509,05
46	Redes de proteção para a parte lateral de quadra poliesportiva: 6,0m de altura x 40m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	2.646,00	5.292,00
47	Redes de proteção para o fundo da quadra poliesportiva: 8,0m de altura x 20m de COMPRIMENTO. Fio 3mm / malha 12cm em polietileno (nylon). Material: corda trançada confeccionada em monofilamentos no material de polietileno de alta densidade com malhas no formato quadrado. Matéria-prima: polietileno 100% virgem, estabilizado com tratamento contra a ação dos raios ultravioleta; e 1.000 mosquetões (parte de cima da rede com argola). Rede devidamente instalada no local.	UN	2	1.766,00	3.532,00
48	Troféu com 47cm, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima estatueta de artilheiro confeccionado em plástico injetado poliestireno. Personalização no momento do pedido.  1693 1694 1695 47 cm 47 cm 47 cm • Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	75,48	1.887,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



49	Troféu com base azul, 25cm de altura, bases redondas com 44cm de circunferência, 11 cm de altura, acima uma chuteira com 20cm de comprimento, 13 cm de altura, confeccionado em plástico injetado poliestireno. Acima estatueta de Goleiro Menos Vazado, com adesivo em aço escovado. Personalização no momento do pedido.  1688 1689 1600 25 cm 25 cm 25 cm Imagem Meramente Ilustrativa	UN	25	82,31	2.057,75
50	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 48cm de altura, cores sortidas.	UN	40	30,57	1.222,80
51	Cone de agilidade confeccionado em PVC, com aproximadamente 24cm de altura, cores sortidas.	UN	40	10,55	422,00
52	Cone de agilidade do tipo chapéu chinês confeccionado em polietileno, com dimensões aproximadas de 19,8x19,8x15cm (CxLxA), cores sortidas.	UN	50	22,42	1.121,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 149.516,27		

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 149.516,27(cento e quarenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos).**

2.4. Estimativa de valor: Foi realizada uma pesquisa de preços por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de julho de 2026, sendo que a estimativa de valores (média) está apresentada no item 2.2 deste Termo de Referência. Os valores dos orçamentos considerados excessivamente elevados ou inexequíveis foram desconsiderados para a obtenção da média de preços.

3. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

3.2. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

3.3. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

3.4. Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

3.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4. DA EXIGÊNCIA/SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA.

4.1. A empresa vencedora deverá fornecer 1 (uma) amostra dos itens conforme solicitado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação. A amostra dos itens que necessitam confeccionados ou serigrafados deverão ser entregues em no máximo 20 (vinte) dias úteis. A amostra dos demais itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis.

4.2. A amostra será analisada pelos Departamentos Responsáveis, para verificação da qualidade e conformidade com as especificações do Termo de Referência. Caso esteja em desacordo, a empresa terá que substituir o item conforme a especificação, sem ônus ao município, para posterior aceitação definitiva do material.

4.3. Todas as despesas pertinentes ao transporte, envios e entregas são de inteira responsabilidade da empresa contratada.

5. DA JUSTIFICATIVA

5.1. É de interesse público a aquisição de materiais esportivos, tendo em vista que para o aprendizado das práticas esportivas, é indispensável a aquisição de materiais que venham auxiliar os professores no exercício de sua função. Outro ponto é que as práticas de esportes ajudam na qualidade de vida, visto que traz um grande crescimento educacional, beneficia corpo e mente, aumenta a capacidade cognitiva do aluno, proporciona benefícios consideráveis à saúde e gera cooperação e socialização, o que consequentemente contribuirá para a prevenção de problemas sociais. Os materiais esportivos auxiliam não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, disciplina, trabalho em equipe, espírito de competição saudável.

5.2. Ademais, para que as atividades esportivas bem como as competições realizadas no nosso município possam ser desenvolvidas de forma eficaz e atendendo as condições básicas e necessárias para nossos atletas, é imprescindível a aquisição dos itens acima citados. A aquisição dos materiais esportivos será para atender além das atividades realizadas pelo Departamento de Educação, será utilizada para as competições e os eventos esportivos realizados pelo Departamento de Esportes, assim como os treinos oferecidos as crianças e adolescentes do Município.

DEPARTAMENTOS	VALORES
EDUCAÇÃO	R\$ 19.254,61
ESPORTE	R\$ 130.261,66
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 149.516,27

6. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4. A Contratada obriga-se a:

7.4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.4.2. Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

7.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

7.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

7.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



7.4.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.4.10 A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

7.5. A Contratante obriga-se a:

7.5.1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;

7.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

7.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pelo Departamento de Esportes e Departamento de Educação desta municipalidade.

8.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, Sra. Debora Bonetti da Silva e Sr. Olacir Ferreira, que assumirão a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

9.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

9.4. A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. O reequilíbrio econômico financeiro do contrato, para mais ou para menos, se justifica nas seguintes ocorrências:

10.1.1. Para mais, na hipótese de sobreviver fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado, ou ainda, em caso



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurado alea econômica (probabilidade de perda concomitante a probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.

10.1.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor de mercado.

10.1.3. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar, a documentação que comprove o pedido de reequilíbrio.

10.1.4. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do contratado, cabendo ao Município a análise e deliberação a respeito do pedido.

10.1.5. A licitante fica ciente de que os lances ofertados durante a sessão são de sua exclusiva responsabilidade, não cabendo reequilíbrio de preços em consequência de altos descontos com o intuito único de ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional, sob pena de rescisão do contrato e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.6. Se a contratada não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município e a contratada continuará obrigado a cumprir com os compromissos pelo valor arrematado, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.1.7. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações descritas nos itens acima a contratada deverá apresentar as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedores(es), além disso, em alguns casos, deverá apresentar planilha de custos atualizada.

10.1.8. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados no pedido. E apresentando-se como uma situação confortável, através da troca de fornecedores por parte da empresa, será considerado justificado o pedido, mantendo-se os valores originais.

10.1.9. A Administração deverá, quando autorizado o reequilíbrio dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de empenho complementar para as novas despesas, sendo que a atualização não retroagira a ordens de fornecimento já emitidas.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação

OLACIR FERREIRA

Chefe de Divisão de Esportes

DEBORA BONETTI DA SILVA

Responsável pelo Depto de Educação



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 39/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2026, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA/MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.39/2026.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 39/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. O fornecimento dos materiais esportivos será realizado pelo fornecedor no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, sem ônus de entrega, de acordo com o local e quantidade indicada na Autorização de Compras, conforme solicitado pelos departamentos responsáveis.

4.2. O objeto licitado deverá ser entregue de forma parcelada, a quantidade a ser entregue irá estar especificada na Autorização de Compra. A empresa fornecedora terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação para a entrega dos materiais, exceto para aqueles itens que precisarão ser confeccionados ou serigrafados, estes poderão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis.

4.3. Não será aceita a entrega de materiais que estejam em desacordo com a especificação do Termo de Referência, que tenha defeito ou seja de má qualidade. Os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após a conferência dos mesmos, tendo que ser substituídos em até 10 (dez) dias úteis os itens que precisam ser confeccionados ou serigrafados e 5 (cinco) dias úteis os demais itens, sem ônus a este Município. Portanto, todos itens deverão ser de excelente qualidade e atender as especificações deste Termo de Referência.

4.4. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

6.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão e fiscalização desta ata será realizada pelos responsáveis pelos Departamentos de Educação e Esportes, a Sra. Debora Bonetti da Silva e o Sr. Olacir Ferreira, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.

c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.2.1 – Em caso de pedidos de reequilíbrio pela Contratada, o mesmo deverá ser enviado ao fiscal da Ata de Registro de Preços, sendo ele responsável pelo encaminhamento aos demais departamentos necessários.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega do objeto, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 39/2026 – Processo Licitatório nº 110/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

18.2 – A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

18.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA

19.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprouver, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, ____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Administrador



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 149/2026

Processo Licitatório nº 110/2026
Pregão Eletrônico nº 39/2026

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 110, Pregão Eletrônico nº 39/2026, cujo objeto é o Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei.

No que tange ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

- I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
- II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
- III - a possibilidade de prever preços diferentes:
 - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
 - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
 - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
 - d) por outros motivos justificados no processo;
- IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI - as condições para alteração de preços registrados;
- VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
- IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível o prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital e de seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, a fim de que tenha ciência e acompanhe o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 14 de agosto de 2026.

JULIANA
MARA
NESPOLO:0
0832673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOLO:008326739
51
Dados: 2026.08.14
15:36:35 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO

Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de agosto de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**. Critério de julgamento: **Menor preço por item**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br). Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.08.14
08:55:21 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
TIAGO MARTINS
Data: 14/08/2026 08:39:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de agosto de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste-Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod469797

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 27 de agosto de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado ao: **registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**. Critério de julgamento: **Menor preço por item**. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 27 de agosto de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 14 de agosto de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 79.569.398/0001-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo de execução, conforme processo administrativo nº 02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei nº 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, passando a vencer em 04/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 06/2026 inicial não contrárias a este Instrumento.

Pinhal de São Bento/PR, 14 de agosto de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)
COMPRASGOV 985495 - 7/2026

LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

OBJETO: Aquisição de móveis planejados

1) QUANTO AO EDITAL – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

- a) 2.6. Para os itens objeto a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

LEIA-SE:

- a) 2.6. Para os lotes objeto da presente contratação 02, 03 e 04 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2) Permanecem inalteradas a data de abertura e julgamento das propostas, bem como todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Pinhal de São Bento/PR, 14/08/2026.

TAILINE MAIARA DA SILVA - Agente de Contratação

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado; RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal EDUARDA CONRADI FARIA (1675), ocupante do cargo efetivo de Médico, a partir do dia 24 de agosto de 2026, correspondente ao período aquisitivo de 12.02.2025 a 11.02.2026.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.205.699/0001-98
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 92, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Concede Promoção de Classe na Carreira para servidora pública municipal integrante do Quadro do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, e considerando certificado de conclusão de cursos apresentados nesta data na Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção de Classe na carreira da servidora pública municipal abaixo relacionada, integrante do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 01 de 22 de janeiro de 2018, Anexo "I", que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/Referência Atual	Nível/Referência a Elevar	Matrícula	Período da elevação
Cleide M. Annater	Professora	C-05	C-06	1166	07/2024 à 07/2026
Cleide M. Annater	Professora	C-03	C-04	1319	02/2024 à 02/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090/2022 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 245/2022 - **CONTRATADA:** VALDECIR KOVALSKI - ME

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de agosto de 2027, ou enquanto durar o estoque.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 225/2022

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de agosto de 2027, ou enquanto durar o estoque.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 090/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 227/2022

CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI - ME

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 19 de agosto de 2027, ou enquanto durar o estoque.